



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

RELATÓRIO ANUAL 1º QUADRIMESTRE
EXERCÍCIO DE 2020 (JANEIRO Á MARÇO)
CONVÊNIO LEI Nº 4.185 DE 01/04/2014

SÃO ROQUE - SP
2020



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

RELATÓRIO ANUAL 1º QUADRIMESTRE
EXERCÍCIO DE 2020 (JANEIRO Á MARÇO)
CONVÊNIO LEI Nº 4.185 DE 01/04/2014

Relatório Anual elaborado do 1º
Quadrimestre em atendimento a Instrução
02/2016 do Artigo 177 - VII do Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo.

SÃO ROQUE - SP
2020

Imdusa

RESUMO

Muitos são os desafios encontrados pelos administradores para bem gerir a Instituição, especialmente pelos reflexos negativos decorrentes da recente crise financeira mundial, além da escassez de mão de obra qualificada e da instabilidade política que afetam a economia e comprometem os resultados esperados. Em contrapartida, a exigência pela qualidade a preços cada vez mais acessíveis, aliada à pressão exercida pela concorrência e a necessidade de captação de recursos para subsidiar os investimentos necessários à manutenção e continuidade de suas operações principais fazem com que os gestores desenvolvam novas habilidades e competências para preservar e maximizar os recursos disponíveis com o intuito de extrair-lhes a sua melhor contribuição.

Nesse sentido destaca-se o importante papel desempenhado pela gestão estratégica, como fator crítico de sucesso em tempos de crise, já que tudo se desenvolve à partir das pessoas que são agentes fundamentais no processo de reestruturação corporativa.

Neste relatório haverão os principais acontecimentos, as propostas de melhorias, as doações, as decisões e as ações relevantes que contribuíram para o desempenho administrativo, expressando os principais resultados obtidos no período de janeiro a março de 2020, demonstrando os benefícios advindos da implantação proposta e seu impacto direto nos resultados agregados.

Palavras-Chave: reestruturação corporativa, implantação e resultados.

In dua

1. CAPÍTULO 1

1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Em 1872, o Comendador Manoel Inocêncio da Costa, então Presidente da Câmara Municipal de São Roque, apresentou um projeto propondo a fundação de uma Entidade para socorrer enfermos e necessitados. Já em 1873, era constituída a primeira Diretoria da Santa Casa, na qual o Comendador figurava como Provedor.

Foram anos difíceis até o início dos trabalhos, porém, em 1909, essa Entidade filantrópica recebeu da Câmara Municipal, a escritura pública de um terreno localizado à Rua São Joaquim e, com uma generosa doação deixada em testamento pelo Senhor Sotero de Souza, iniciou-se a construção de um novo pavilhão para doentes, sala de cirurgias e diversos outros melhoramentos. Somente através do empenho de suas Diretorias, sempre composta por cidadãos generosos que dedicavam-se e continuam dedicando-se benemeritamente para a continuidade dos atendimentos, dentro dos princípios humanitários que sempre norteou nossos trabalhos das inúmeras e valiosas doações, que sempre ocorreram durante todos esses anos, foi que a nossa Santa Casa se manteve e vem se mantendo, até os nossos dias.

Desse período até os dias de hoje, várias outras melhorias, adaptações e avanços que são impostos pela tecnologia da medicina foram promovidos na Santa Casa ao mesmo tempo em que mudanças de ordem administrativa foram realizadas, para adequar seu funcionamento e relacionamento com órgãos governamentais e iniciativa privada.

Hoje podemos afirmar que a Santa Casa de São Roque é referência na região, atendendo além de São Roque, os municípios de Alumínio, Araçariguama e Mairinque, ultrapassando o montante de dez mil atendimentos/mês em Pronto Atendimento SUS e Convênios Privados.

Portanto, devemos nos orgulhar em fazer parte da História da nossa Santa Casa, cuidando para que esse patrimônio continue com seus nobres ofícios, honrando assim, os esforços de todos aqueles que até hoje se dedicaram para a sua existência.

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/história/Acesso> em 02/04/2020

Luísa

Missão

Prestar serviços de saúde com excelência, segurança e humanização de forma transparente, com igualdade para a sociedade, buscando inovação através de ações sociais, educativas e sustentáveis, garantindo a satisfação de nossos clientes.

Visão

Ser reconhecido pela excelência no atendimento e gestão em saúde de forma sustentável.

Valores

- Respeito
- Ética
- Responsabilidade
- Comprometimento
- Integridade
- Valorização Profissional
- Justiça

Missão, Visão e Valores da Entidade

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/missao-visao-e-valores/> Acesso em 02/04/2020

In deus

1.2 CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO (1-Plano Operativo)

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque foi fundada em 1872 para prestar atendimento à saúde dos necessitados e hoje é uma Instituição privada sem fins lucrativos, na qual mais de 90% dos atendimentos são prestados ao Sistema Único de Saúde-SUS, incluindo atendimentos ambulatoriais de urgência/emergência e internações clínicas e cirúrgicas.

Sua estrutura física é dividida em subsolo, térreo e pavimento, possuindo cozinha e serviço de esterilização próprio, já os serviços de Lavanderia, de Imagem, Análises Clínicas e Patologia Clínica, são terceirizados.

O prédio é do tipo horizontal, algumas áreas com construção superior a 70 anos, constituindo-se de 02 pavimentos interligados por rampas, possuindo uma área construída de aproximadamente 5600m², possuindo em suas instalações, 62 Leitos de Internação, 18 Leitos de observação, 4 Salas Cirúrgicas e 2 Salas Obstétricas. Dessa estrutura, são destinados ao SUS, 41 Leitos de Internação, sendo 16 leitos de maternidade, 06 leitos de pediatria, 12 leitos de Clínica Médica, 07 leitos de Clínica Cirúrgica e 10 Leitos de Observação.

Por meio da Programação Pactuada Integrada - PPI, o Hospital atende a demanda de Média Complexidade em diversas especialidades como, Clínica Médica, Cirúrgica, Pediátrica e baixa complexidade em Ortopedia. No campo do diagnóstico realiza exames de análises clínicas, e exames de imagem: radio-X, ultrassonografia, mamografia para pacientes atendidos no hospital e também para pacientes encaminhados pela rede básica de Saúde de São Roque. A demanda do Pronto Atendimento (urgência/emergência) é espontânea e geram internações (clínicas, cirúrgicas, pediátricas e obstétricas). Nos casos de alta complexidade, estes, são inseridos na CROSS-Central Reguladora de Oferta de Serviços de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Único de Saúde.

Desde dezembro de 2018 está sob requisição administrativa da Prefeitura de São Roque e é mantida, majoritariamente, por convênios firmados junto à administração pública. Está classificada como organização do terceiro setor por ser privada sem fins lucrativos e prestar serviços de utilidade e interesse público. É o único prestador de serviços de assistência hospitalar para o Sistema Único de Saúde-SUS no município de São Roque.

Irma da

2 CAPÍTULO II

2.1 APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO ATUAL.

Em 03 de dezembro de 2018, através do Decreto Municipal Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, o município da Estância Turística de São Roque, representado pelo Prefeito Sr. Cláudio José de Góes e pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Daniela Carolina Dias Groke Silva, decretaram estado de eminente calamidade pública quanto ao atendimento assistencial ambulatorial e hospitalar na área da Saúde na Estância Turística de São Roque, deliberando a requisição administrativa da Santa Casa de Misericórdia de São Roque para prover as medidas de gestão necessárias para a recuperação financeira e operacional da Entidade. No artigo 3º, deste decreto, foi indicado como administradora interina, a Sra. Andrea Helena de Moraes Rodrigues, no prazo de 180 dias, este, estabelecido no caput poderá ser prorrogado por quantas vezes for necessário, mediante decisão fundamentada sobre os motivos da manutenção da requisição.

Através do decreto Nº 8.928 de 03/12/2018, segundo a Portaria 668/2018 de 04 de dezembro de 2018, art. 1º, foi instituído uma Comissão Gestora, voluntária e sem fins lucrativos, com a incumbência de auxiliar a administração interina durante o período de requisição administrativa, expedida pelo gabinete do Prefeito.

Em 04 de dezembro de 2018, segundo a Portaria 669/18 o Prefeito Sr. Cláudio José de Góes, resolve designar Andrea Helena de Moraes Rodrigues e Amanda Gomes Miranda, como responsáveis pela movimentação financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, nos termos do inciso 4º, do art. 3º, do decreto 8.928 de 03 de dezembro de 2018.

Em 07 de Março de 2019, foi realizado o Decreto Nº 8.983, que dispõe sobre as alterações no artigo 7º, do Decreto Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, art. 7º, fica criada a Comissão Fiscalizadora dos atos praticados durante a Requisição Administrativa.

Em 27 de Novembro de 2019, foi realizado o Decreto Nº 9.143, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de Requisição administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de novembro de 2019 até maio de 2020.

Imdua

Em 14 de Janeiro de 2020, através do Decreto Nº 9.171, foi instituído uma Comissão Gestora, voluntária e sem fins lucrativos, com a incumbência de auxiliar a administração interina da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque durante o período de requisição administrativa, nos termos do parágrafo 1º, do decreto 8.928 de 03 de dezembro de 2018.

Conforme o Estatuto da Entidade, a atual Provedoria e o Conselho Fiscal da Entidade, trabalharam voluntariamente durante o biênio de 2019 e 2020, não percebendo de nenhum benefício.

A forma de remuneração da Administradora Interina Andrea Helena de Moraes Rodrigues é de acordo com o regime jurídico da CLT registrada na matrícula de nº 5.873.

Diante do exposto, apresentamos a Nova Diretoria que irá gerir a Irmandade da Santa de Misericórdia de São Roque de janeiro á março de 2020, o período de atuação, destacando os responsáveis pela administração dos recursos públicos depositados na conta específica do Convênio, a Administradora Interina e a responsável pelo financeiro.

Andrea

2.1.1 GESTÃO INSTITUCIONAL - Janeiro á Março/2020 (4.6-Plano Operativo)

Administradora Interina Andrea Helena de Moraes Rodrigues	Titulares Antônio José Alves Miranda
Diretor Clínico Bruno Tadeu dos Santos Junqueira - CRM 32085	Elenice Ratayczyk Eliam Fernandes Bianchi Etelvino Nogueira Fábio de Gregoriis Francisco M. Silva Itacir Ribeiro Lopes José Luiz Dias Bastos José Rubens Leite José Weber Freire Macedo Júlio Antônio Mariano Luiz Fernando C.R. Dias Bastos Marcos R. Martins Arruda Marcos Villaça Maria Inez Carlini Kono Osvaldo Meleiro Ronaldo Xavier Sandra Regina Vazoller Leite Vinício Cesar Pensa Wladmir Nardelli
Diretor Técnico Thiago Menegotto de Vasconcelos - CRM 104593	
Comissão Gestora Eliam Fernandes Bianchi	
Marcos Villaça (04/12/2018 a 13/01/2020) Decreto 8.928 de 03/12/2018 Portaria 668/2018 de 04/12/2018)	
Vinício Cesar Pensa (Vigente) Decreto Nº 9.171 de 14/01/2020	
Efaneu Nolasco Godinho Itacir Ribeiro Lopes Rubens do Prado Eduardo Estefano Filho	
Provedor Antônio José Alves Miranda	Suplentes do Conselho de Representantes Dario Vieira Nogueira Filho Fatima Toledo Silvério Rodrigues Fernanda Maria Rodrigues Lourival Costa Ramos Luiz Carlos Durães Marcelo Roque da Costa Márcia Cruz Valdeci Horsai Jorge Vicente Bertolacini
Vice Provedora Leila Maria de Oliveira Camilo	
Diretor Tesoureiro Marcelo Aparecido da Silva	
Diretor Secretário Luís Carlos Durães	Conselheiros Fiscais Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro Emir Afonso Garcia Bechir Maria Teresa Casali R. Bastos Elizabeth Conceição Martins
Diretor de Patrimônio Carlos Eduardo Rodrigues Silva	
Conselho de Representantes	
Presidente Anderson de Oliveira	Conselheiros Vitalícios Leila Maria Oliveira Camilo José Haroldo Casali Rodrigues Rodolfo Arthur Salvetti Filho

Luiz Carlos Durães

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

Conforme os Decretos: Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, Nº 9.030 de 31 de maio de 2019; Nº 9.143 de 27 de novembro de 2019; Nº 9.274 de 27 de maio de 2020, estes, possuíram prorrogação de prazo de 180 dias;

O Decreto Nº 9.402 de 19 de novembro de 2020, houve prorrogação de prazo de 64 dias, tendo sua vigência até o dia 21 de janeiro de 2021.

Diante do exposto, apresentamos:

Administradora Interina: Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Brasileira, casada, Administradora, RG: 19.175.845-0/ CPF: 122.789.698-03.

Rua: Dr. José de Andrade Figueira, Nº 381, Ap. 152, Vila Suzana, São Paulo - SP

Email: andrea.rodrigues@santacasasr.com.br;

Responsável Financeiro: Amanda Gomes Miranda

Brasileira, Casada, Contador (a), RG: 45.011.962-2/ CPF: 376.161.626-78

Rua: Norberto da Silva César, Nº 06, Residencial Parque, Mairinque, São Paulo -SP.

COMISSÃO GESTORA

De acordo com o Decreto Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, através da (Portaria Nº 668/2018 de 04/12/2018), esta Comissão auxiliará a Administração Interina durante o período de Requisição administrativa.

Conforme o Decreto Nº 9.171 de 14 de janeiro de 2020, o Senhor Marcos Villaça não pertence mais a composição da Comissão Gestora e quem assumiu a incumbência de auxiliar o Administrador Interino é o Senhor Vinício César Pensa.

Eliam Fernandes Bianchi (Chumbinho).
RG: 16.148.515-7

Itacir Ribeiro Lopes
RG: 7.771.348-5

Marcos Villaça
RG: 6.454.242-7
Decreto Nº 8.928 de 03/12/2018 a 13/01/2021
(Período de 03/12/2018 a 13/01/2021).

Rubens do Prado
RG: 10.775.792

Vinício Cesar Pensa (Vigente).
RG: 4.523.887-X
Decreto Nº 9.171 de 14/01/2020

Eduardo Estefano Filho
RG: 3.012.239-9

Efaneu Nolasco Godinho
RG: 5.412.809

Indua

2.2 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Em 14 de janeiro de 2020, segundo o Decreto Nº 9.171, houve uma alteração na composição da Comissão Gestora através da saída de Marcos Villaça e posteriormente, a entrada do Senhor Vinício Cesar Pensa tendo como incumbência, auxiliar a administração interina da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque durante o período de requisição administrativa.

Em fevereiro de 2020, em parceria com a AISAM, houve a contratação, da empresa Calado & Soares, especializada em projetos hospitalares, para adequação, atualização e integração dos projetos arquitetônicos de reforma dos apartamentos (Clínica Médica e Maternidade), do berçário e centro cirúrgico.

Em março de 2020, iniciou o planejamento e a organização da ala COVID-19, o desenvolvimento e a implementação do Plano de Contingência do COVID-19;

Em março de 2020, em parceria com a AISAM, ocorreu a contratação das empresas de Milito e MP Projetos e instalações, para a elaboração dos projetos complementares de hidráulica e elétrica da Entidade.

Em 27 de Março de 2020, o município da Estância Turística de São Roque, representado pelo Prefeito Senhor Cláudio José de Góes e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que nos termos do Decreto Municipal nº 8.928/2018, está representada pela administradora Interina, Senhora Andrea Helena de Moraes Rodrigues, resolvem celebrar de comum acordo o presente Termo de Convênio Nº 01/2020, com fundamento no artigo 196, da Constituição Federal, 116 da Lei Nº 8.666/93 e demais considerações legais aplicáveis, referente as ações e serviços complementares do Sistema Único de Saúde.

O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços para municípes de São Roque, nas áreas de Pronto Atendimento (Urgência e Emergência) e Internação em Média Complexidade para São Roque e os municípios formalmente referenciados, nas clínicas médica, cirúrgica, obstétricas, pediátricas e de pneumologia sanitária nas dependências da Santa Casa, visando o atendimento pelo Sistema Único de Saúde-SUS e realização de Exames de imagem para a rede Básica de Saúde do município de São Roque (Raio x, ultrassom e mamografia).

Para a execução do objeto do presente Convênio, serão destinados recursos no montante total de até R\$ 27.803.000,00 (Vinte e Sete Milhões Oitocentos e Três Mil Reais), em 12 parcelas, conforme o cronograma será repassado os valores de:

Andrea

- R\$ 1.800.000,00 referente a parcela fixa do Convênio, para as despesas concernentes as ações e serviços complementares de saúde, sendo que nos meses de novembro e dezembro, os repasses serão de R\$ 2.201.500,00 para custear também o pagamento do Décimo Terceiro dos funcionários da Conveniada.
- R\$ 50.000,00 referente a parte variável do Convênio destinados para realização de exames de imagem (Raio X, Ultrassom e Mamografia), de acordo com a demanda existente na cláusula quinta dos exames da Rede Básica de Saúde presente neste Convênio;
- R\$ 200.000,00 referente a parcela fixa do Convênio, para o custeio da conveniada referente aos exercícios anteriores;
- R\$ 200.000,00 de forma variável, para o custeio da conveniada referente aos exercícios anteriores os quais serão liberados após o encaminhamento do instrumento jurídico comprovando o acordo firmado entre a conveniada e o credor.
 - Além dos recursos previstos neste termo, serão repassados à Conveniada, recursos financeiros dos mutirões de cirurgias eletivas, caso haja adesão, advindos do FAEC- Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, dentro do financiamento do MAC (Média e Alta Complexidade) até o limite da transferência, que, para o ano de 2020, conforme Deliberação CIB Nº 15 de 27/02/2020, a Conveniada tem recurso financeiro de R\$ 142.998,55, aprovado pela CIR Sorocaba para realizar as cirurgias constantes na Portaria MS-GM Nº 3.932/2019 de 30/12/2019.

A Portaria Nº 414 de 18 de março de 2020, publicada em 20/03/2020 no Diário Oficial da União, autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019;

Indua

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre Crédito Extraordinário para o programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Corona vírus;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19); e

Considerando o Termo de Referência publicado pelo Ministério da Saúde contratação de empresa especializada no fornecimento de gestão integrada de equipamentos para leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTIs), compreendendo locação de equipamentos, programa agregado de educação continuada, manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico (fornecimento de insumos e acessórios necessários para a realização da manutenção); resolve:

Art. 1º Fica autorizada a habilitação de até 2.540 (dois mil e quinhentos e quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, fornecidos pelo Ministério da Saúde para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

§ 1.A publicação das Portarias de habilitação ocorrerá a medida da instalação e disponibilização dos leitos nos estados, pelo período excepcional de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

§ 2.O custeio para diária de leito neste âmbito, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 3 As habilitações tratadas no caput desse artigo, poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 13.979 de 2020.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Luanda

3. CAPÍTULO III

3.1 METAS FÍSICAS

METAS FÍSICAS QUANTITATIVAS	TIPO DE INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	REALIZADO 1º TRIMESTRE/2020			REALIZADO TRIM.	META TRIM. 2020	STATUS TRIM. 2020	
			JAN	FEV	MAR				
4.2- CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS. (Plano Operativo do Convênio Lei Nº 4.185 de 01/04/2014)	Procedimento 301010072	Cirurgia Geral ¹	109	92	85	286	375	NÃO ATINGIDA	
		Ginecologia e Obstetrícia ¹	26	42	41	109	450	NÃO ATINGIDA	
		Oftalmologia ¹	0	0	0	0	600	NÃO ATINGIDA	
		Ortopedia ¹	99	78	79	256	450	NÃO ATINGIDA	
4.3- ATIVIDADES DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA NO P.A. (Plano Operativo do Convênio Lei Nº 4.185 de 01/04/2014)	Procedimento 0301060029	Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada ¹	2.182	1.916	1.435	5.533	4.170	SUPERADA	
		Atendimento de Urgência em Atenção Especializada ¹	5.052	5.162	4.356	14.570	13.200	SUPERADA	
		Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória. ¹	156	127	95	378	540	NÃO ATINGIDA	
4.4- INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE SUS (Plano Operativo do Convênio Lei Nº 4.185 de 01/04/2014)	Procedimento 0301060100	01- Cirúrgico (Eletiva) ²	37	50	28	115	750	NÃO ATINGIDA	
		02- Obstétricos ²	95	55	128	278	180	SUPERADA	
		03- Clínico ²	102	79	130	311	270	SUPERADA	
		06- Pneumologia Sanitária (Tisiologia) ²	3	0	0	3	6	NÃO ATINGIDA	
		07- Pediátricos ²	14	20	19	53	90/66	NÃO ATINGIDA	
		ALH tipo1 por especialidade							

Luíza

4.5- SADT - Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia. (Plano Operativo do Convênio Lei Nº 4.185 de 01/04/2014)	Subgrupo	Exames Laboratoriais ¹	3.271	3.185	2.691	9.147	9.000	SUPERADA
	Proced. 0202							
	Subgrupo	Exames de Raios-X ¹	1.822	1.871	1.777	5.470	3.600	SUPERADA
	Proced. 0204							
	Subgrupo	Exames de Ultrassom (Ambulatorial) ¹	366	483	532	1381		
	Proced. 0205	Exames de Ultrassom (Internados/P.A) ¹	52	30	16	98	300	SUPERADA
	211060259	Tonometria ¹	0	0	0	0	100	NÃO ATINGIDA
	211060011	Biometria Ultrassônica ¹	0	0	0	0	100	NÃO ATINGIDA
	205020020	Paquimetria Ultrassônica ¹	0	0	0	0	100	NÃO ATINGIDA
	205020089	Ultrassonografia de Globo Ocular ¹	0	0	0	0	100	NÃO ATINGIDA
211060267	Topografia Computadorizada de Córnea ¹	0	0	0	0	100	NÃO ATINGIDA	
211060127	Mapeamento de Retina ¹	0	0	0	0	100	NÃO ATINGIDA	

OBS: Em relação as metas das consultas médicas ambulatoriais de especialidade de "Oftalmologia", no exercício de 2020 não houve nenhum procedimento, pelo fato de não ter sido realizado contrato com serviços médicos de Oftalmologia. Em dezembro de 2019, através de mutirão de atendimento de cirurgias de catarata, zeramos a fila de atendimento para este procedimento em São Roque, realizando também procedimentos para a região de referência.

OBS: Os exames que compõe as metas físicas de Serviço de Diagnose e Terapia-SADT, tais como, Tonometria, Biometria Ultrassônica, Paquimetria Ultrassônica, Ultrassonografia de Globo Ocular, Topografia Computadorizada de Córnea e Mapeamento de Retina, no exercício de 2020, não eram realizados na Entidade. Em dezembro de 2019, através de mutirão de atendimento de cirurgias de catarata, zeramos a fila de atendimento para este procedimento em São Roque, realizando também procedimentos para a região de referência.

Fontes:

¹ Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).

² Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

3.5 METAS QUALITATIVAS (4.6-Plano Operativo)

3.5.1 SISTEMA CNES

a) Cumprir as regras de alimentação e processamento dos seguintes sistemas:

- Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) - informação ao SCAA - atualizado constantemente de acordo com a necessidade;

A referência do CNES é de 03/2020, consultada em 01/06/2020 em www.cnes.gov.br;

CNES Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde		Ministério da Saúde (MS) Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC) Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)	
Ficha de Estabelecimento Identificação			
CNES: 2082721	Nome Fantasia: HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA	CNPJ: 70.945.936/0001-70	Data: 01/06/2020
Nome Empresarial: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
Logradouro: RUA SANTA ISABEL	Número: 186	Complemento: -	
Bairro: VILA MARQUES	Município: 355060 - SAO ROQUE	UF: SP	
CEP: 18130-565	Telefone: (11) 4719-9360	Dependência: INDIVIDUAL	Reg de Saúde: 216
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL	Subtipo: -	Gestão: MUNICIPAL	
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: BRUNO TADEU DOS SANTOS JUNQUEIRA			
Cadastrado em: 25/02/2003	Atualização na base local: 08/05/2020	Última atualização Nacional: 25/05/2020	
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO			
Data desativação: -	Motivo desativação: -		

3.5.2 SISTEMA BPA

- Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) - alimentação de BPA;

Segue o Relatório de Controle de Remessa, do BPA, de competência 03/2020.

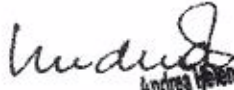
HD/IAS/DATASUS/		SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS		Versão: 02.29	
DR/04/2020		RELATORIO DE CONTROLE DE REMESSA		DATA COMP. MAR/2020	
				Versão banco : 202003a	
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO					
NOME :					
SIGLA :					
CSC/CPF:					
Carimbo e Assinatura :	_____				
SECRETARIA DE SAÚDE DESTINO DOS B.P.A. (s)					
NOME :					
ORGÃO (M)UNICIPAL OU (E)STADUAL :					
Setor de Recebimento :	Data :	____/____/____		Carimbo e Assinatura :	_____
ARQUIVO DE BPA(S) GERADO					
NOME :	PAISCMR.MAR				
REGISTROS GRAVADOS :	000215				
BPA (s) :	000015				
CAMPO DE CONTROLE :	2019				

Indua

3.5.3 SISTEMA AIH - SISAIH01

- Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) - alimentação de AIH-SISAIH01;

Segue o Protocolo de Remessa do AIH-SISAIH01, apresentado em 03/2020.

MS-DATASUS		PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIH01		PAG.: 1	
VERSÃO: 17.10		IRMANDADE SA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO ROQUE		APRESENTAÇÃO: 03 / 2020 DATA: 30/03/2020	
		PROTOCOLO DE REMESSA			
CNES.....	208272-1				
ESFERA ADM.....	PÚBLICO				
CPF DIR. CLÍNICO:	764.605.509-59				
TELEFONE.....	(11) 47149360				
N° LOTE	QUANTIDADE	ESPECIALIDADE			
00000001	52	01-CIRURGICO			
00000002	62	02-OBSTETRICOS			
00000003	83	03-CLINICOS			
00000004	22	07-PEDIATRICOS			
Total QTD:	219				
Assinatura:	<u>30/03/20</u>	Hora:			
Reservado à Secretaria	 Andressa Helena de M. Rodrigues Administração Interino				

3.5.4 SISTEMA CIHA

- Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) - alimentação e envio ao SCAA;

Segue o Protocolo de Atendimentos Importados com os dados referente a março/2020, com data de consulta ao sistema em 31/08/2020.

MS-DATASUS		CIHA - Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial - Versão 1.0.4.5	
		Protocolo de Atendimentos Importados	
		Data: 31/08/2020 09:59	
CNES:	2082721	Prestador:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE
Gestor:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE - UF: SP - Município: 355080		
Arquivo:	2082721202003.CHA		
Competência:	202003	Data/Hora:	30/04/2020 14:59:22
Total de Registros Lidos no Arquivo :	154		
Total Importado:	154		
Total de Atendimentos Ambulatoriais Individualizados Importados :	2		
Total de Internações Importadas :	7		
Total de Atendimentos Ambulatoriais Consolidados Importados :	685		
Total de Atendimentos Inseridos:	694		

Andressa

3.5.5 SISTEMA SINAN

- Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) - informação dos agravos à Vigilância Epidemiológica, através do e-mail ve@saoroque.sp.gov;

SERVIÇO E CONTROLE DE IRAS.

Relação dos Tipos e Números de Notificações Mensais de 2020.

	JAN	FEV	MAR	TOTAL
TUBERCULOSE	0	1	0	1
DENGUE	3	13	9	25
CRIANÇA EXPOSTA HIV	1	1	1	3
ATO SEXUAL INSEGURO	0	0	0	0
VIOLÊNCIA SEXUAL/DOMÉSTICA	0	0	1	1
HIV	0	0	0	0
ANIMAIS PEÇONHENTOS	16	7	12	35
H1N1	0	2	1	3
HEPATITE	0	0	0	0
MORDEDURA DE CÃO	13	5	5	23
MORDEDURA/OUTROS	0	1	1	2
LEISHIMANIOSE	0	1	0	1
LEPTOSPIROSE	0	1	2	3
VARICELA	0	0	0	0
SARAMPO	1	3	2	6
ZIKA	0	0	0	0
COQUELUCHE	0	0	1	1
NEUROTOXOPLASMOSE	0	0	0	0
HERPES ZOSTER	0	0	0	0
TÉTANO ACIDENTAL	0	0	0	0
SÍFILIS ADQUIRIDA	0	2	0	2
SÍFILIS GESTANTE	2	0	0	2
SIFILIS CONGÊNITA	0	5	1	6
FEBRE AMARELA	0	1	1	2
CAXUMBA	0	0	0	0
MENINGITE	0	0	0	0
ACIDENTE MAT. BIO	1	1	2	4
TOXOPLASMOSE CONGENITA	0	0	1	1
FEBREMACULOSA	0	0	0	0
COVID	0	0	4	4
PANDEMICO	0	0	0	0
MICROCEFALIA	0	0	0	0
TOTAL	37	44	44	125

Luana

3.5.6 SISTEMA SINASC

Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) - informação á V.E;

Segue o Recibo de Controle do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) - informação à Vigilância Epidemiológica enviados em 30/03/2020.

DATASUS - SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos		Página 1 de 1	
SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos			
Sistema Local			
quinta-feira, 3 de setembro de 2020			
> Recibo de controle			
UF:	SP	Data:	03/09/2020
Município:	SAO ROQUE	Hora:	10:25
Estabelecimento:	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA		
Data de envio:	30/03/2020		
Faixa Início:	Faixa Fim:		
30-82677432-8	30-82677461-1		
RENAN ALESSANDRO CESAR Responsável Técnico			
Versão 3.2 / Atualização 3.2.0.0			

3.5.7 SISTEMA SIM

Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) - informação á V.E;

Segue o Recibo de Controle do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)-
enviado em 20/03/2020

DATASUS - SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade		http://localhost/sim_local/recibo_controle.asp?co_seq_controle=4	
SIM - Sistema de informação sobre mortalidade			
Sistema Local			
quinta-feira, 3 de setembro de 2020			
> Recibo de controle			
UF:	SP	Data:	03/09/2020
Município:	SAO ROQUE	Hora:	10:56
Estabelecimento:	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA		
Data de envio:	20/03/2020		
Faixa Início:	Faixa Fim:		
30338102-7	30338117-6		
REGINA APARECIDA SILVESTRE Responsável Técnico			
Versão 3.2 / Atualização 3.2.0.0			

branda

b) Do Eixo de Assistência:

- A Entidade cumpriu com os compromissos do Convênio e do Plano Operativo, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência;
- Manteve-se o serviço de urgência e emergência geral, em funcionamento 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;

Número total de Atendimentos no Pronto Atendimento				
Soma dos procedimentos 030106-Consulta e/ou atendimento urgência (em geral)				
	Jan	Fev	Mar	Total
SUS	7.390	7.205	5.886	20.481

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS;
Sistema de Informações Hospitalares SIH-SUS, Plano Operativo;


- Garantimos a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços em caso de oferta simultânea com financiamento privado;

Os atendimentos aos usuários do SUS são realizados através do Protocolo de Classificação de Risco, a fim de prestar atendimento a demanda espontânea, garantindo igualdade de acesso e qualidade no atendimento.

Segue abaixo a Descrição da Triagem com Classificação de Risco e a Classificação de Risco baseado na Classificação Manchester:


Luiza

DESCRIÇÃO DA TRIAGEM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS- VERSÃO 03		Nº 05 PA
	Elaboração: Enf. Henrique Vilella e Enfa. Daniele Cavalcante JAN/2015	Revisão: Enfa. SIMONE NASCIMENTO Dezembro/2019	Aprovação: Enfa Vanessa Companhoni, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa Março/2020
DESCRIÇÃO DA TRIAGEM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO			
Número	Ação	Agente	
01	Recepção realiza a Ficha de Atendimento (FA) do paciente via sistema e encaminha para a fila de espera nº1 - Triagem, nº 5 - Maternidade, nº 6 Emergência.	Recepção	
02	Recepção armazena as FAs impressas e coloca em caixa organizadora (acrílico), onde o enfermeiro/ou controlador de fluxo e faz a retirada conforme demanda.	Recepção e equipe de enfermagem	
03	Enfermeiro abre a fila de espera, clica duas vezes e abre FA, digita todos os dados mensurados (os Sinais Vitais, as queixas do paciente, tipos de alergia existente, dentre outras informações necessárias) salva, encaminha para atendimento médico (via sistema), faz a classificação de risco.	Equipe de enfermagem	
04	Enfermeiro classifica a cor e o grau de urgência do paciente de acordo com protocolo de classificação de riscos (adaptada Manchester).	Enfermeiro	
05	Enfermeiro sinaliza na FA a cor da classificação do paciente, utilizando etiquetas em forma circular, coloridas e coloca a pulseira de acordo com a cor do risco classificada cor azul (atendimento em até 240 min., verde em até 120 min., amarelo em até 50 min. ou vermelho atendimento imediato) . Ao final carimba e assina a FA.	Enfermeiro	
06	Controlador de fluxo distribui as FAs aos médicos para atendimento. Na ausência do controlador, o enfermeiro deverá assumir a função de distribuição.	Enfermeiro ou Controladora de atendimento	
07	Médico realiza a consulta.	Médicos	

Ludiva

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO BASEADO NA CLASSIFICAÇÃO MANCHESTER.




SANTA CASA
1873
SÃO ROQUE

Na nossa instituição, realizamos o acolhimento com classificação de risco, onde um enfermeiro avalia as condições de cada paciente e o classifica. Esta classificação irá direcionar e priorizar o atendimento no nosso Pronto Atendimento.

Lembrando que o Pronto Atendimento é a unidade destinada à assistência de doentes, com ou sem risco de morte, cujos agravos à saúde necessitam de atendimento imediato. Casos que não necessitem de intervenção ou tratamento imediato, podem ser tratados em Unidades Básicas de Saúde.


O tempo máximo de espera para o prazo de atendimento especificado ao lado, começa a contar a partir da realização da classificação com o enfermeiro.

Entende-se que pacientes classificados como verde e azul, podem ser atendidos nas Unidades Básicas de Saúde/Postos, próximas à sua residência.




0 min

EMERGÊNCIA (vermelho)
Necessitam de atendimento imediato




50 min

URGÊNCIA (amarelo)
Necessitam de atendimento rápido, mas podem aguardar



120 min

POUCO URGENTE (verde)
Podem aguardar atendimento ou ser encaminhados para outros serviços de saúde



240 min


NÃO URGENTE (azul)
Podem aguardar atendimento ou ser encaminhados para outros serviços de saúde

- Asseguramos a alta hospitalar responsável, conforme estabelecido na PNHOSP;
- Implantamos o atendimento humanizado, de acordo com as diretrizes da política Nacional de Humanização (PNH);
- Garantimos a assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza;
- Garantimos a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços em caso de oferta simultânea com financiamento privado;

Ludiva

- Garantimos que todo o corpo clínico realize a prestação de ações e serviços para o SUS nas respectivas especialidades, sempre que estas estejam previstas no Plano Operativo e no convênio;
- Realizamos a gestão de leitos hospitalares com vistas à otimização da utilização. Em junho de 2019 foi implantado a visita da Equipe de Visita Multidisciplinar, inicialmente aos pacientes da Clínica Médica e do Pronto Atendimento, com o objetivo de melhorar a assistência ao paciente e realizar a gestão de leitos.

Formulário de Visita Multidisciplinar

 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque Hospital e Maternidade Socorro de Souza Rua do Arco, 10 - São Roque - SP		
Visita Multidisciplinar – Setor: Clínica Geral		
Nome: _____	HD: _____	
Data Visita: ___/___/___	Data admissão: ___/___/___	Tempo de Permanência: _____
1 - Nutrição está adequada () Sim () Não - () VO () SNE () Parenteral () Gastroscopia. Meta: _____		
2 - () Sepsis () Choque Sepsis - Foco: () Pulmonar () Urinário () () Outros _____		
3 - Tem culturas em andamento () Sim () Não: Qual/Resultados/Parciais: _____		
4 - Cabeceira elevada entre 30° e 45° () Sim () Não _____		
5 - Risco de broncoaspiração: () Sim _____ () Não _____		
6 - Lesão por pressão/ Outra Lesão: Sim () Não () Local/Estágio/Tratamento: _____		
7 - Analgesia () Sim () Não: _____		
8 - Interação Medicamentosa: () Leve () Moderada () Grave _____		
9 - Dispositivos: () AVO ___/___/___ () SVD ___/___/___ () Outros _____		
10 - Programações / Metas _____ _____ _____ _____		
_____ Enfermagem	_____ Enfermagem	_____ SCM
_____ Médico	_____ Nutrição	_____ Farmácia
	_____ Serviço Social	

Ludiva

- Promovemos visita ampliada para os usuários internados com visitas diárias;

HORÁRIO DE VISITAS (CONVÊNIO, PARTICULAR E SUS)	
Convênio e Particular (Diariamente) Das 14h00 às 20h00	SUS (Diariamente) Das 15h00 às 18h00
HORÁRIO PARA TROCA DE ACOMPANHANTE (CONVÊNIO, PARTICULAR E SUS)	
08h00 às 09h00 / 14h00 às 15h00 / 19h00 às 20h00	
Autorizações especiais somente com o (a) Enfermeiro (a) Chefe do Plantão.	
- O acompanhante deve permanecer no quarto com o (a) paciente.	
- Só será permitida a entrada de visitantes mediante apresentação de documento com foto.	
- Não é permitido o acesso de pessoas trajando short, bermuda, minissaia, camiseta, blusa/vestido curto e/ou decotado.	
- Não é permitida a saída e/ou entrada de acompanhantes e visitas após às 20h00.	

- Garantimos a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos;

HORÁRIO DE VISITAS (CONVÊNIO, PARTICULAR E SUS)	
Convênio e Particular (Diariamente) Das 14h00 às 20h00	SUS (Diariamente) Das 15h00 às 18h00
HORÁRIO PARA TROCA DE ACOMPANHANTE (CONVÊNIO, PARTICULAR E SUS)	
08h00 às 09h00 / 14h00 às 15h00 / 19h00 às 20h00	
Autorizações especiais somente com o (a) Enfermeiro (a) Chefe do Plantão.	
- O acompanhante deve permanecer no quarto com o (a) paciente.	
- Só será permitida a entrada de visitantes mediante apresentação de documento com foto.	
- Não é permitido o acesso de pessoas trajando short, bermuda, minissaia, camiseta, blusa/vestido curto e/ou decotado.	
- Não é permitida a saída e/ou entrada de acompanhantes e visitas após às 20h00.	

In duca

- Disponibilizamos informações sobre as "intervenções" (cirúrgicas, biopsias, anestésias, transfusões), solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização de "procedimentos" (terapêuticos e diagnósticos), de acordo com legislações específicas;

No ato da Internação é gerado via sistema, a Declaração de Termo de Consentimento esclarecido e posteriormente anexo ao prontuário do paciente.

O Termo abaixo refere-se ao dia 01 de março de 2020, com data de consulta ao sistema em 01/09/2020.



Página 1
 Data : 01/09/2020
 Hora : 16.38.15
 SIMAH: R0062005C3R Termo

Termo de Responsabilidade

Declaro consentir em ser submetido(a) a quaisquer intervenções cirúrgicas, biopsias, anestésias, transfusões e demais terapias que forem necessárias ou prudentes para meu tratamento, isentando essa instituição, o(s) médico(s) e demais profissionais de qualquer responsabilidade pelos resultados advindos

SAO ROQUE, 01/03/2020

Assi. Nr. Documento

1ª. Testemunha: _____

2ª. Testemunha: _____

Nesta data, a meu pedido, retiro da SANTA CASA SÃO ROQUE, o paciente, isentando, os médicos e o hospital de quaisquer responsabilidades pelos danos que este ato pode provocar

SAO ROQUE, 01/03/2020

Assi. Nr. Documento

Indira

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO SANGRIA TERAPÊUTICA

Por este instrumento particular o (a) paciente _____ ou seu responsável Sr.(a) _____, declara, para todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.078/90 que dá plena autorização ao (à) médico(a) assistente, Dr.(a) _____, inscrito(a) no CRM- _____ sob o nº _____ a proceder ao tratamento hemoterápico designado "SANGRIA TERAPÊUTICA", e todos os procedimentos que o incluem, podendo o referido profissional valer-se de auxílio de outros profissionais. Declara, igualmente, que o referido (a) médico (a), atendendo ao disposto no art. 59º do Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento anteriormente citado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento sugerido e ora autorizado, especialmente as que se seguem:

DEFINIÇÃO: Este tratamento é solicitado a agência transfusional e realizado por profissionais do corpo de enfermagem, e consiste na retirada de 1 bolsa de sangue, volume médio de 450ml (pode variar com o peso do paciente) através da punção de uma veia na dobra do antebraço, semelhante a uma doação de sangue, com o objetivo de diminuir a quantidade de glóbulos vermelhos do sangue. O procedimento leva em torno de 10 a 15 minutos. Em 6 a 24 horas o seu organismo repõe o volume de líquidos do sangue. Em torno de 4 a 6 semanas pode ser reposta a quantidade de glóbulos vermelhos.

COMPLICAÇÕES: são muito raras, mas podem ocorrer.

1. Dor no local da punção.
2. Equimoses (manchas roxas) no local da punção.
3. Tonturas, náuseas e sudorese geralmente por estímulo do sistema nervoso autônomo.
4. Após sangrias repetidas pode haver diminuição das reservas de ferro do organismo

INDICAÇÕES PRINCIPAIS:

1. Policitemia vera
2. Policitemia Secundária
3. Hemacromatose

CID - D75.0/D75.1 /D45/ E83.1

Ludiva

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais, entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo (a) médico (a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente). Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento. Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

São Roque (São Paulo) ____ de _____ de _____.

Nome do paciente

Nome do responsável

Assinatura do (a) paciente

Assinatura do (a) responsável

Nº RG

Nº RG

Am dua

**TERMO DE ESCLARECIMENTO, CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA
TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES**

Eu, _____, paciente
ou responsável legal pelo paciente menor de idade ou incapaz

estou ciente da necessidade da realização da transfusão de sangue (hemácias, plaquetas, plasma fresco congelado) indicada pelo(a) Dr.(a) _____, CRM _____.

Estou ciente que a transfusão de hemácias, plasma fresco congelado (PFC), plaquetas, estão indicada quando o paciente apresenta sintomas manifestado por anemia ou hemorragia, ou durante procedimentos cirúrgicos ou preventivamente a procedimentos ou exames invasivos com potencial de sangramentos.

Fui orientado que os hemocomponentes são preparados e testados de acordo com normas rígidas estabelecidas pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Portaria nº 1353 de 13 de junho de 2011 e RDC nº 57 de 16 de dezembro de 2010), complementadas por normas Internacionais de Transfusão, mas mesmo assim há uma pequena chance de haver reações adversas relacionada à transfusão. As reações poderão ser consideradas leves a graves, imediatas ou tardias e apresentar sinais e sintomas como náuseas, febre, sudorese, calafrios, ou ainda dispnéia e serem classificadas como reações alérgicas, reação febril não hemolítica, hemolítica aguda, TRALI (Transfusion Related Lung Injury), hipotensão, sobrecarga volêmica, contaminação bacteriana, doenças infecciosas, entre outras. Dessa forma estou ciente que, apesar da seleção dos doadores e dos testes laboratoriais previstos em lei, como, hepatite B e C, HIV, Chagas, Sífilis, HTLV e moleculares para HIV, Hepatite B e Hepatite C, existe um risco, muito pequeno, de adquirir alguma dessas doenças infecciosas após a transfusão de sangue e/ou hemocomponente.

Fui informado que todos os cuidados disponíveis na instituição foram tomados para se evitar ao máximo estas reações. As reações mais frequentes são sintomas leves e facilmente controlados na maioria das vezes e, raramente, podem levar a risco de morte. Nessa ocasião, serei avaliado e acompanhado pelo médico plantonista. Também estou ciente que caso ocorra alguma intercorrência grave durante ou após a transfusão de sangue ou hemocomponentes, e o médico assistente julgar necessário, serei imediatamente submetido à devida assistência especializada.

Fui orientado quanto à possibilidade de infecção grave e a procurar o serviço de emergência caso apresente febre, mal estar geral, ou outra manifestação clínica não habitual, após ser liberado do Hospital da São Casa de São Roque.

Indua

**TERMO DE ESCLARECIMENTO, CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA
TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES**

Declaro que tive a oportunidade de fazer perguntas relativas à transfusão de hemocomponentes e que me foram fornecidas orientações sobre os cuidados que terei que observar após a transfusão.

- ACEITO receber transfusões de sangue e/ou seus componentes.
- NÃO ACEITO receber transfusões de sangue e/ou seus componentes e declaro estar ciente dos riscos decorrentes desta decisão.

Assinatura do Paciente ou Responsável Legal

Assinatura e Carimbo do Médico

_____ / _____ / _____
Local

Data

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, PELO MÉDICO, EM CASO DE
EMERGÊNCIA/RISCO DE MORTE**

Eu, _____, CRM: _____, responsável pelo esclarecimento do tratamento instituído, declaro que não foi possível a apresentação deste **TERMO DE ESCLARECIMENTO, CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES**, por tratar-se de situação de emergência e/ou risco de morte.

Assinatura e carimbo médico

_____ / _____ / _____
Local

Data

Luiza

**TERMO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA PARA TRANSFUSÃO DE
EXTREMA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

Visando situações extraordinárias e seguindo as diretrizes da **Portaria 2.712** que reje os procedimentos hemoterápicos, quando o quadro clínico do paciente justifica a extrema urgência na transfusão de sangue, isto é, quando o retardo no início da transfusão pode levar o paciente a óbito, a liberação de sangue total ou concentrado de hemácias sem provas de compatibilidade pode ser feita seguindo protocolo de liberação do serviço de hemoterapia, e desde que a responsabilidade das consequências e riscos do ato transfusional fique a cargo do médico solicitante.

Portanto:

Eu, Dr (a) _____ CRM _____ me responsabilizo pela transfusão do paciente _____ registro _____.

Solicito assim _____ unidades de CH, sem as provas de compatibilidade, por tratar-se de uma situação de extrema urgência, devido a sua situação clínica com risco de vida.

Assinatura e Carimbo do Médico Responsável

Nº do Concentrado de Hemácias

Agência Transfusional:

Médico responsável da Agência Transfusional

Indua

TERMO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA PARA TRANSFUSÃO DE EXTREMA URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA.

Visando situações extraordinárias e seguindo as diretrizes da **Portaria 158** que reje os procedimentos hemoterápicos, quando o quadro clínico do paciente justifica a extrema urgência na transfusão de sangue, isto é, quando o retardo no início da transfusão pode levar o paciente a óbito, a liberação de sangue total ou concentrado de hemácias sem provas de compatibilidade pode ser feita seguindo protocolo de liberação do serviço de hemoterapia, e desde que a responsabilidade das consequências e riscos do ato transfusional fique a cargo do médico solicitante.

Portanto:

Eu, Dr (a) _____ CRM _____ me responsabilizo pela transfusão do paciente _____ registro _____.

Solicito assim _____ unidades de CH, sem as provas de compatibilidade, por tratar-se de uma situação de extrema urgência, devido a sua situação clínica com risco de vida.

Assinatura e Carimbo do Médico Responsável

Nº do Hemocomponente utilizado	ABO/RhD do Hemocomponente utilizado	Validade do Hemocomponente	Horário Retirado para Uso	Assinatura enfermeiro (a)

Para uso da Agência Transfusional:

Médico responsável da Agência Transfusional

COLAR ETIQUETA DO PACIENTE

Indua

TERMO PARA TRANSFUSÃO INCOMPATÍVEL

Visando situações extraordinárias quanto aos testes de compatibilidade pré-transfusionais e, segundo as diretrizes, RDC nº34, de 11 de junho de 2014, Art. 136 e Portaria MS nº 158 de 2 de fevereiro de 2016, Art.179 (§ 5º e § 6º) que normatizam: "Quando os resultados dos testes pré-transfusionais demonstrarem que não há concentrado de hemácias compatível para o receptor, o serviço de hemoterapia comunicará este fato ao médico solicitante e, em conjunto com este, realizará a avaliação clínica do paciente. A decisão de transfundir concentrado de hemácias incompatível será justificada por escrito, em termo assinado pelo hemoterapeuta e/ou pelo médico assistente do paciente e, quando possível, pelo paciente ou seu responsável legal." É necessário o preenchimento da declaração de responsabilidade médica abaixo:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA

Declaro estar ciente dos riscos transfusionais a que possa estar submetendo o (a) paciente _____ que se encontra sob minha responsabilidade médica. Justifica-se a transfusão incompatível devido a _____

Sendo assim, autorizo a transfusão de hemocomponentes com prova cruzada incompatível. N° _____ do _____ concentrado de Hemácia: _____

Assinatura/ Carimbo - Médico Assistente


Assinatura/ Carimbo Hemoterapeuta

Assinatura Paciente ou Responsável

- Notificamos todas as suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica;


Luana

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO FÍSICA

	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS - VERSÃO 03		Nº 18 PA
	Elaboração: Enfa. Geisa Piccirillo JAN/2017	Revisão: Enfa. Simone Nascimento Dezembro/2019	Aprovação: Enfa Vanessa Companhoni, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa Março/2020
Número	Ação		Agente
01	Paciente passa por atendimento médico		Médicos
02	Médico toma conduta e comunica enfermeiro de plantão sobre situação.		Médico e Enfermeiro
03	Enfermagem conversa e orienta paciente sobre necessidade da abertura de um boletim de ocorrência para relatar os fatos.		Enfermeiro
04	Caso negativo o desejo do paciente. Paciente é liberado.		Médicos e Enfermeiro
05	Caso afirmativo, enfermeiro aciona a polícia militar para solicitar a abertura do boletim de ocorrência.		Enfermeiro e polícia militar
06	Polícia militar realiza boletim de ocorrência		Polícia militar
07	Obs: Polícia militar irá verificar a necessidade de corpo de delito, se necessário à mesma orientará ou realizará o encaminhamento ao IML.		

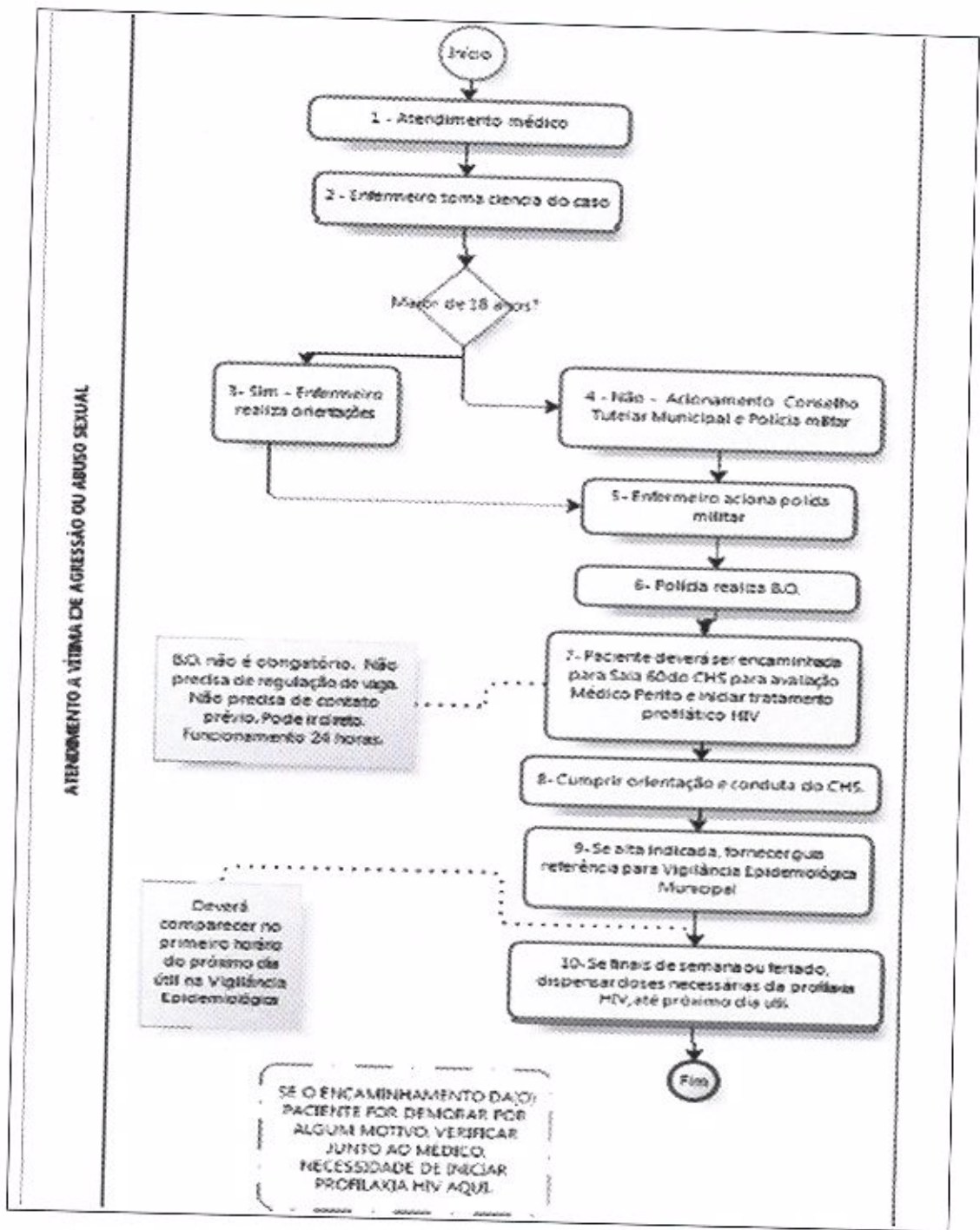
Lindusa

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO SEXUAL

	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS - VERSÃO		Nº 017 - SCIH
	Elaboração: Enfa. Liliane Thess de Góes Tec.Enf. Celma Y. Yamaguti MAI/2015 Validação: Enfa Milena Stos P. de Goes Barreto	Aprovação: Dr.Thiago M. de Vasconcelos 15/12/2018	Revisão: Março/2020
Número	Ação	Agente	
01	O paciente passa em atendimento médico	Médico	
02	O médico registra o relato do abuso na FAA	Médico	
03	O enfermeiro toma ciência do caso	Enfermeiro	
04	Verificar se paciente é maior de idade.	Enfermeiro	
05	Menor de idade /Maior de idade	Enfermeiro	
06	Perguntar se ato foi concedido ou não		
07	Acionar o conselho tutelar	Enfermeiro	
08	Se maior de idade acionar a polícia militar	Enfermeiro	
09	Realizar B.O. Independente do B.O. encaminhar o quanto antes para o CHS.	Polícia Militar	
10	Realizar contato com o CHS (sala 60)	Enfermeiro	
11	Encaminhar o paciente de ambulância para o CHS (sala 60) para avaliação médica e início da terapia antirretroviral	CHS	
12	Realizar anotação na ficha de notificação e prontuário do paciente.	Enfermeiro	
13	Encaminhar ficha de notificação para o SCIH	Enfermeiro	


Luísa

FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO SEXUAL



Im dia

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE PÓS TENTATIVA DE SUICÍDIO

	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS - VERSÃO 03		Nº 19 PA
	Elaboração: Enfa. Geisa Piccirillo JAN/2017	Revisão: Enfa. Simone Nascimento Dezembro/2019	Aprovação: Enfa. Vanessa Companhoni, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa Março/2020
Número	Ação		Agente
01	Paciente recebe atendimento médico e assistência necessária.		Médicos
02	Médico comunica enfermeiro de plantão sobre situação.		Médico e Enfermeiro
03	Se menor de idade, enfermeiro deve informar conselho tutelar, via fone.		Enfermeiro
04	Enfermeiro de plantão aciona polícia militar via telefone informando o caso e solicitando comparecimento a instituição.		Enfermeiro e Polícia Militar
05	Polícia militar comparece a instituição e realiza boletim de ocorrência.		Polícia militar
06	Enfermeiro aciona o CAPS. Se dias de semana enviar email e contato telefone, solicitando presença e avaliação da especialidade. Se final de semana ou feriado, enviar o email e dar guia de referência ao paciente para procurar o CAPS no próximo dia útil (se paciente com condições de alta).		Médicos e enfermeiros
07	Paciente segue em atendimento e assistência até a alta.		Médicos e enfermeiros

- O prontuário médico é disponibilizado à autoridade sanitária e serviço de auditoria, através de solicitação formalizada com expressa autorização do paciente, bem como aos usuários e pais ou responsável de menores, com apresentação da carteira de identidade, de acordo com o Código de Ética Médica.

Luanda

SOLICITAÇÃO DE PRONTUÁRIO E FICHA DE ATENDIMENTO

1. Verificar se o solicitante é o próprio paciente, caso não o for:
 - O único que poderá solicitar a cópia da FAA ou prontuário médico é o próprio paciente.
 - Caso o paciente esteja impossibilitado de vir pessoalmente solicitar a cópia, o solicitante deverá retirar a autorização no setor de administração para que o paciente autorize e assim realizar a solicitação do prontuário.
 - Caso o paciente for falecido, os únicos que poderão solicitar são (esposa ou esposo, filhos, pais ou irmãos);

2. Os documentos necessários para uma solicitação são:
 - RG Paciente.
 - No caso de não ser o próprio paciente, o solicitante deverá trazer:
 - RG Paciente;
 - RG solicitante e documentos que comprovam o grau de parentesco.
 - Autorização assinada pelo paciente.

3. No caso de paciente falecido, deverão ser solicitados os seguintes documentos:
 - RG paciente
 - RG solicitante
 - No caso de esposo ou esposa Certidão de casamento.
 - No caso pai ou mãe apenas RG.
 - No caso de irmãos, apenas RG de Ambos.

C) Do Eixo de Gestão:

- Dispomos de Recursos Humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços, de acordo com o estabelecido no convênio e no plano operativo e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica (3.5-Plano Operativo);

Indira

CARGO	QUANTIDADE
Administrador(a) Interino	1
Analista de Gestão de Pessoas	1
Analista de Sistemas JR	1
Analista Jurídico	1
Assistente Administrativo PL	4
Assistente de Contabilidade JR	1
Assistente de Departamento Pessoal SR	1
Assistente de Farmácia JR	8
Assistente de Ouvidoria PL	1
Assistente Social	1
Atendente de Farmácia JR	3
Auxiliar Administrativo	7
Auxiliar de Enfermagem	3
Auxiliar de Lavanderia	4
Auxiliar de Limpeza	24
Auxiliar de Manutenção	4
Auxiliar de T. I.	1
Biomédico(a) JR	1
Controlador(a) de Acesso I	15
Controller	1
Coordenador(a) Administrativo JR	2
Coordenador(a) de Administração de Pessoal PL	1
Coordenador(a) de Atendimento JR	1
Coordenador(a) de Hotelaria JR	1
Coordenador(a) de Prestação de Contas JR	1
Coordenador(a) Financeiro PL	1
Coordenador(a) Operacional	1
Copeiro(a)	11
Cozinheiro(a) Hospitalar II	2
Enfermeiro(a)	27
Enfermeiro(a) Auditor(a)	1
Farmacêutico(a) RT	1
Faturista JR	5
Motorista Administrativo	1
Nutricionista	2
Recepcionista	14
Técnico de Manutenção	1
Técnico(a) de Enfermagem	104
Técnico(a) de Imobilização Ortopédica I	4
Técnico(a) de Laboratório JR	2
Técnico(a) de Segurança do Trabalho	1
Total de profissionais	267


Fonte: Sistema Folha de Pagamento "SAMIFOLHA-Administração de Pessoal"
Relatório de totalizadores por função período de 31/03/2020.

Indua

- Prestamos ações e serviços de saúde, pactuados e estabelecidos no convênio e plano operativo, colocando à disposição do gestor público de saúde a totalidade da capacidade instalada referida;
- Informamos aos trabalhadores os compromissos e metas do convênio e do plano operativo, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento;
- Garantimos o esforço no cumprimento das metas e compromissos frente ao corpo clínico;
- Disponibilizamos a totalidade das ações e serviços de saúde para a regulação do gestor, desde que devidamente pactuado e aditado no convênio;
- Dispomos de parque tecnológico parcial e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, respeitando a legislação específica. A Entidade possui contrato de prestação de serviço para a realização de gestão do parque tecnológico, com a empresa Med System;
- Garantimos a gratuidade das ações e serviços de saúde aos usuários SUS;
- Disponibilizamos local para brinquedoteca, assim como infraestrutura necessária para a criança ou adolescente internado estudar, observada a legislação e articulação local;
- Dispomos de ouvidoria e/ ou serviço de atendimento ao usuário;
- Divulgamos a composição das equipes assistenciais e equipe dirigente do hospital aos usuários em local visível e de fácil acesso;
- Asseguramos o desenvolvimento de educação permanente para nossos trabalhadores, sempre que possível;
- Registramos e apresentamos de forma regular e sistemática da produção das ações e serviços de saúde, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor;
- Disponibilizamos ao gestor público de saúde contratante os dados necessários para a alimentação dos sistemas de informações obrigatórios do Ministério da Saúde. Mensalmente os dados referentes às produções: ambulatorial e de internação são alimentados nos sistemas de informação do Ministério da Saúde.
- Garantimos em permanente funcionamento e de forma integrada, as Comissões Assessoras Técnicas, conforme a legislação vigente, conforme abaixo:

Ludina

COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE	
	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA	
COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS		

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Local:	<input checked="" type="checkbox"/> Santa Casa	Data:	24/03/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária		<input type="checkbox"/> Outros		

REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

Aos vinte e quatro de Março de 2020, às 10h00min horas, na sala de reuniões, situada na Rua Santa Isabel, nº. 186 Vila Marques, São Roque- SP realizou-se a Reunião da Comissão de Revisão de Óbitos, como pauta: apresentação dos dados e análise dos coeficientes de mortalidade do Hospital Irmandade da Santa Casa de São Roque, estabelecida no endereço acima, onde foram convocados:

- Dr. Bruno Junqueira - (Diretor Clínico);
- Dr. João Pedro A. F. Miguel -- (Coordenador P.A. e Clínica Médica);
- Dr. Thiago Menegotto -- (Coordenador Maternidade);
- Vanessa C. Companioni (RT Enfermagem);
- Ana Carolina Moreno -- (Enf. SCIH);
- Milena Santos P.G. Barreto -- (Enf. Auditoria);
- Viviane Andrade Leite -- (Enfermeira Maternidade);
- Aline Silva Lima -- (SAME).

Iniciamos a reunião informando os dados de Fevereiro de 2020, foram 10 óbitos, destes 1 sendo residentes da cidade de Mainique, 09 residentes de São Roque e 1 natimorto registrado no mês, mantendo o coeficiente de mortalidade em 3%, este valor nos mantém na faixa percentual aceita para Hospitais SUS que é entre 3% e 4%.

-Apresentados dados de Fevereiro, a faixa etária com maior incidência de óbito é de 70 -69 anos, onde apresenta em sua maioria Neoplasia, seguido por Pneumonia/BCP, Choque cardiogênico e insuficiência respiratória/ DPOC.

Indira

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE



HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA

COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

-Mencionado os dados do Natimorto de Diana Pala Pereira dos Santos, G2 1PC A0 IG: 31 Semanas, peso: 920g, com circular de cordão, gestante hipertensa, realizado USG, USG transvaginal, roptina de DHEG, cardiocografia, anátomo da placenta e exames laboratoriais.

Após as discussões referentes aos assuntos abordados, deu-se por encerrada a presente reunião às 11h00min. Eu, Ana Carolina Moreno de Castro, membro da comissão, lavrei a presente ATA que depois de discutida e aprovada passa a ser assinada por mim e pelos membros presentes.

Vide lista de participação na reunião.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA Rua Santa Joana, 120 - Cep. 131-005 - Centro - São Roque - SP - (11) 4719-9360		
LISTA DE PRESENÇA		
Reunião da Comissão de Revisão de Óbitos		
Nº	NOME	SETOR
1	Josimar A. Abreu	Exp. R.T
2	Ana Carolina M. Castro	SCII
3	Membro Santa Casa	Anatômico Exp.
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		

Ana Carolina M. de Castro
Comissão de Revisão de Óbitos
Assinatura

Exp. SCII - SCSA

Indira

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Hospital e Maternidade "Sotero de Souza"
 Rua Santa Isabel, 186 – Centro – São Roque – SP – Fone (11) 4719-9380.
 CNPJ: 70.945 936/0001-70

Reunião: (x) Ordinária () Extraordinária Local: (x) Santa Casa () Outros _____
 Data: 27/02/2020

REUNIÃO DA COMISSÃO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO (PGRSS)

Aos 27 de fevereiro de 2020., às 09h 05 min, na sala de educação permanente, situada na Rua Santa Isabel, nº. 186 Vila Marques, São Roque - SP realizou-se a reunião da Comissão Programa de Gerenciamento de Resíduo de Serviço de Saúde da Empresa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, estabelecida no endereço acima, onde foram convocados:

Andrea H. de Moraes Rodrigues (Administradora Interina)

Ana Carolina Moreno (Enfermeira CCIH);

Ana Carolina M. Peroni (Compras);

Bruna Pereira Alves (RT Laboratório);

Caíque Oliveira Almeida Nascimento (Coordenador SAME);

Edineteza G. Castro (RT Farmácia)

Jaqueline Louzano (Coordenadora Recepção)

Laiza Castilho (Téc. Segurança do Trabalho);

Marlene Ribeiro (Enfermeira CC/CME);

Melissa Giovanna Fabreti Cruz (Raio-X);

Mireli Pontes (SND);

Lindua



Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
 Hospital e Maternidade "Sotero de Souza"
 Rua Santa Izabel, 186 - Centro - São Roque - SP - Fone (11) 4719-9360
 CNPJ: 70.945.936/0001-70

Rogério Roque Ramalho (Administração);

Rosemeire Ap. Machado da Silva (Coord. Manutenção/Hotelaria);

Simone Christina Sampieri (Ag. Transfusional);

Vanessa Cristina Companhoni (Enfermeira RT);

Viviane Andrade Leite (Enfermeira Maternidade);

Washington Ap. de Mattos (CDR);

Iniciou-se a reunião com a leitura da ATA anterior.

Referente ao memorial descritivo das adequações e/ ou construção do abrigo atendendo as legislações vigentes; onde posteriormente haverá levantamento e Orçamento de materiais necessários para a concretização do mesmo, foi informado por Laiza (SESMT), que este está em andamento pelo o engenheiro Antônio Bocatto, a mesma irá cobrá-lo do documento.

Rosemeire, gestora do setor Hotelaria Hospitalar, sugeriu que seja realizado um novo levantamento das lixeiras que ainda faltam comprar, para ser passado/cobrado cotação ao Washington. Sendo válido ressaltar novamente que foi passado ao setor compras a problemática frente à qualidade das lixeiras e sugestões levantadas por Vanessa (RT enfermagem) e Ana Carolina (SCIH) na ata anterior referentes ao fornecedor. Rosemeire informou que já foi passado treinamento/ orientações às colaboradoras da Higiene Hospitalar frente à forma adequada de colocação dos sacos de lixos nessas lixeiras, tendo em vista a não retirada das tampas.

Com relação aos resíduos do grupo B, Simone (Ag. Transfusional), informou que irá conversar com Edineiza (Farmácia), novamente para verificar se há um feedback frente a aquisição dos recipientes rígidos dentro do orçamento da Farmácia.

Após a aquisição Simone passará tabela de controle de utilização desses recipientes (grupo B) ao setor farmácia, a fim de ser realizado estudo

Ludiva



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Hospital e Maternidade "Sotero de Souza"
 Rua Santa Izabel, 188 - Centro - São Roque - SP - Fone (11) 4718-8360.
 CNPJ 70.945.938/0001-70

da real quantidade necessária. Será realizado também treinamento as equipes quanto ao descarte e fixada acima de onde ficarão os recipientes conforme sugerido por Vanessa (RT Enfermagem), a tabela construída por Edineiza (Farmácia) onde informa a listagem dos medicamentos padronizados pela instituição que tem o descarte como grupo B, a fim de evitar erros e desperdícios.

No que se refere à documentação das empresas coletoras, tratamento e destinação final de resíduos (tipo A; B; E) o CADRI foi regularizado; ainda encontra-se em falta o alvará de funcionamento e CADRI da empresa MRover, a qual realiza a coleta dos resíduos comuns. Sendo válido ressaltar que o colaborador Mário (Hotelaria Hospitalar), está acompanhando a coleta dos resíduos e marcando evidência da pesagem dos mesmos em planilha de controle.

Referente ao descarte de Pilhas e lâmpadas fluorescentes, Laiza informou que o fluxo de descarte em Eco Pontos na cidade de São Paulo-SP, já está em andamento. Relatou ainda, que o controle do recolhimento e armazenamento das pilhas está sob-responsabilidade do Washington (Responsável pelo setor compras/ almoxarifado), e as Lâmpadas Fluorescentes sob-responsabilidade do colaborador Lorival (gestor manutenção).

Foi passado por Simone, um modelo de planejamento estratégico de melhorias a curto e longo prazo a ser estudado e realizado para controle dos projetos e atividades da Comissão do PGRSS, o qual se encontra em análise ainda.

Referente aos projetos de compostagem com os resíduos orgânicos e Horta Social em parceria com o Departamento de Agricultura; o programa de separação de resíduos no Hospital, o projeto de arrecadação de tampinhas de garrafas e lacres de latinha; as etiquetas de identificação das lixeiras de acordo com o grupo de resíduos (com informações e ilustrações do material que deve ser descartado em cada lixeira) estão todos em estudo.

Ludiva



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Hospital e Maternidade "Sotero de Souza"
 Rua Santa Izabel, 186 – Centro – São Roque – SP – Fone (11) 4719-9380.
 CNPJ: 70.945.936/0001-70

Laiza mencionou que em tentativa de contato com a farmacêutica responsável pela distribuição da rede básica de saúde, não obteve sucesso e tentará outros meios de comunicação a fim de obter ajuda na resolução e orientação à população frente ao descarte correto de materiais perfurocortantes oriundos de insulina e outros.

Devido ao feriado esta reunião ocorreu nesta data.

Após as discussões aos assuntos abordados deu-se por encerrada a presente reunião da PGRSS precisamente às 09h30min. Eu, Simone Christina Sampieri, secretária da Comissão do PGRSS da Santa Casa, lavrei a presente ATA que, Depois de discutida e aprovada, passa a ser assinada por mim e por todos os membros da Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduo de Serviço de Saúde (PGRSS):



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Hospital e Maternidade Sotero de Souza
 CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Lista de presença

Assessor: Reunião do PGRSS	
Local: Sala de reunião	Data: 27/02/2020
Assunto: Ata em Anexo	

Nº	NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
1	Simone C. Sampieri	Ass. Gerenciamento	[Assinatura]
2	Laiza Latella	SESMT	[Assinatura]
3	Samir Lourenço Carrara Yokoy	SND	[Assinatura]
4	Angélica Lourenço	atendimento	[Assinatura]
5	Miriam Porto	SND	[Assinatura]
6	Aline Sylvia Lima	SND	[Assinatura]
7	Roberto P. M. Lima	Platano	[Assinatura]
8	Renner C. Carabon	Emp RT	[Assinatura]
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			

Luana

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.935/0001-70

REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GESTÃO 2019/2020

Folha 01/03 frente a verso

Ata de reunião, ao vigésimo sétimo dia do mês de Fevereiro de 2020 às 14h00, na sala de reunião, situada na Rua Santa Isabel, nº186 - Vila Marques, São Roque - SP realizou-se a reunião ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, da Empresa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, estabelecida no endereço acima, onde foram convocados: Viviane Andrade Leite, Ana Carolina Moreno de Castro, Vanessa Cristina Companhia, Mireli Pontes, Marcelina Maria da Silva, Priscila Motta Chiabai, Diego da Silva, Lorival Ribeiro dos Santos Filho, Mario Aparecido Pinto de Andrade, Jaqueline Lozano, Laiza Castilho Siqueira, Cosme Rafael Vaccaro, Laurivan Barbosa Soares. Verificou-se a lista de presença, a qual segue assinada pelos presentes nesta reunião no verso desta.

DESCRIPTIVO DOS ASSUNTOS:

- ✓ Iniciou-se a reunião lendo a Ata da reunião anterior:

Mencionado pela eng. Erika que assim que for definida a área dos balcões, ela comunicara a empresa que doou os vidros para que venham fazer as medições.

Quanto à problemática do piso próximo a autoclave, o engenheiro solicitou inspeção das válvulas de segurança. Foi encaminhada a solicitação para a Carol (Compra), estamos aguardando a representante da autoclave Bumer enviar a documentação conforme a NR13 orienta e do aval da Andreia para que seja feita a inspeção.

Os treinamentos da brigada de incêndio foi retomados em Fevereiro, até o momento formou-se 25 brigadistas, no mês de Março será realizado o treinamento para 35 brigadistas e após a eng. Erika dará início ao Protocolo de Plano Emergência.

Foi realizada a rosada do mato ao redor da lixeira de descarte de resíduo comum, para que diminua a incidência de escorpiões e a retirada os entulhos.

Mencionado a necessidade da troca das grelhas da SND, pois as que foram doadas não atendem completamente as normas, pois não tem o sistema abre-fecha.

Mencionado que o pedal do lixo infectante da medicação quebrou e a sala de triagem da maternidade falta o lixo para descarte de material infectante.

A compra dos calçados de segurança para a equipe da copa, permanece pendente, aguardando o aval da Andrea Administradora.

Mencionado a adequação do vestiário para todos os funcionários, já foi visto local adequado para que possamos atender a NR 24. Foi realizado e enviado um relatório pela Técnica de Segurança do Trabalho Laiza conforme a NR24 orienta, ao eng. Bocatto para que seja dado sequência ao projeto de adequação dos vestiários.

Luíza



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Quanto á reforma no abrigo de residuos, mencionado que o eng. Bocatto irá fazer o projeto adequado que atenda as especificações.

Será realizada a compra de luvas de procedimentos não cirúrgico sem pó, para os colaboradores que tem alergia a luvas de procedimentos não cirúrgico com pó.

Foi realizado a compra de um par de luvas de proteção térmicas tamanho M e um avental de proteção térmicas , para serem usados pelas cozinheira do SND.

Foi colocado um extintor de incêndio CO2 dentro da guarita do estacionamento. O Lorival está verificando junto s manutenção , uma forma de manter o extintor fixo dentro da cabine para que o mesmo não venha a cair.

Foi recebido uma doação para o hospital e foi destinado a compra de protetor solar para os funcionários de controle de acesso e da manutenção.

Mencionado a padronização de capote esteril e de uso descartável que será usado durante as cirurgias, a fim de diminuir o risco de contaminação do colaborador em cirurgias com excesso de líquidos e secreções (material biológico).

Após a notificação da Ana Carolina (CCHI) junto a farmaceutica Edinelza , nos informou que havia pouca quantidade dos angiocath da marca LaVita em estoque e que já havia notificado o setor de compras para não comprar mais angiocath da marca LaVita.

Será realizado a limpeza da coifa do SND.

Mencionado que o fogão da cozinha está com vazamento de gás. A Mirele estará realizando o contato com o profissional especialista em arrumar o fogão e passará a administração os valores cotados para a realização do serviço.

✓ Pauta da reunião: NR13 - CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO – Painel de Pressão

Foi constatado que as painelas de pressão que estão no SND não atende normas de segurança, estão quebradas e estão com sua validade vencida.

A CIPA estará realizando uma rifa para realizar a compra de painelas de pressão para o SND.

- ✓ Devido ao feriado está reunião ocorreu nesta data.
- ✓ Não ocorreu nenhum acidente no período.

Indua



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.645.936/0001-70

Lista de presença

Assunto: Reunião da CIPA

Local: Sala de Reunião


Data: 27/02/2020

Assunto: Ata em anexo

Nº	NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
1	Lais Castilho	SESMT	
2	Márcia Silva	Finanças	
3	Luizival de S. Santos F.	Controle de Qualidade	
4	Ricardo L. B.	Controle de Qualidade	
5	Viviane Andrade Leite	Enfermeira	
6	R. Lima P. Gomes	ADM	
7	Josuelina Espino	Alimentação	
8	Márcia C. Pereira	Higiene	
9	Mirli Fontes	SUD	
10	Jana Karina Comargo Yokoy	SUD	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			

Irma deus

COMISSÃO REVISÃO DE PRONTUÁRIO

	<p>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE</p> <p>HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA</p> <p>COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS</p>
---	--

Reunião: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária <input type="checkbox"/> Extraordinária	Local: <input checked="" type="checkbox"/> Santa Casa <input type="checkbox"/> Outros	Data: 24/03/2020
---	--	------------------

REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

Aos vinte e quatro de Março 2020, às 11h00min, na sala de reuniões, situada na Rua Santa Isabel, nº.186, Vila Marques, São Roque-SP, realizou-se a Reunião da Comissão de Revisão de Prontuários, como pauta: apresentação dos dados e pendências dos prontuários do Hospital Irmandade da Santa Casa de São Roque, estabelecida no endereço acima, onde foram convocados:

- Dr. Bruno Junqueira - (Diretor Clínico);
- Dr. João Pedro A. F. Miguel – (Coordenador P.A. e Clínica Médica);
- Dr. Thiago Menegotto – (Coordenador Maternidade);
- Vanessa C. Companhoni (RT Enfermagem);
- Ana Carolina Moreno – (Enf. SCIH);
- Milena Santos P.G.Barreto – (Enf. Auditoria);
- Jaqueline Lozano (Coordenado Atendimento);
- Viviane Andrade Leite – (Enfermeira Maternidade);
- Aline Silva Lima – (SAME).

-Em análise foram verificados 20 prontuários que apresentam não conformidades como: checagem e anotação de enfermagem inadequada, letra ilegível do médico, falta de desfecho e falta de relatório de alta/transfêrencia/óbito, problema que será abolido com a utilização do sistema eletrônico que esta em fase de implantação.

-Mencionado que a implantação do sistema está avançando a cada dia, os médicos com maior permanência serão treinados para serem multiplicadores, evitando assim transtornos a cada médico novo que venha dar plantão.

brunilda


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
 HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS



-A enfermeira Milena está dando uma maior ênfase no treinamento de sistema eletrônico na admissão de todos os novos funcionários e a Thais está de suporte e auxiliando com a equipe médica.

-Reforçamos a necessidade de entrega dos prontuários para análise com 15 dias de antecedência e serão destinados mensalmente para os seguintes membros: Milena, Ana Carolina, Vanessa, Viviane e Aline.

Após as discussões referentes aos assuntos abordados, deu-se por encerrada a presente reunião às 11h30min. Eu, Ana Carolina Moreno de Castro, membro da comissão, lavrei a presente ATA que depois de discutida e aprovada passa a ser assinada por mim e pelos membros presentes.

 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA Rua Santa Isabel, 125 - Cep. 12.130-565 - Centro - São Roque - SP - (11)4719-9369			
LISTA DE PRESENÇA			
Reunião da Comissão de Revisão de Prontuários			DATA: 17/11/2023
	NOME	SETOR	ASSINATURA
1	Thais C. Compagnon	Enf. FT	[Assinatura]
2	Thais Carolina de S. Castro	SCM	[Assinatura]
3	Priscila Sotero Penteado de Castro	Auditoria Enf	[Assinatura]
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Ana Carolina Moreno de Castro








Enf SCM- SCSR

Prof. Carolina M. de Castro
 CRM-SP 09827
 - 20140120

Indua

- Alimentamos os sistemas de notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde;

Segue a Notificação Notivisa;

Ministério da Saúde	
 <p>Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br</p>	<p>Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária</p>
	
<p>Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado</p>	
Informações de Acesso	
Razão Social	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Nome Fantasia	Hospital e Maternidade Sotero de Souza
CNES	2082721
E-mail:	vanessa.companhoni@hotmail.com
Categoria	Hospital, Núcleo de Segurança do Paciente
Perfil	notivisa instituição - gestor, notivisa instituição - tecnico com envio
Notificações pendentes	
<p> Notificar</p> <p> Assistência à Saúde</p> <p> Notificações Pendentes</p> <p> Acompanhar Notificação</p> <p> Importar Notificação</p>	<p>Notificações Pendentes de Aprovação:</p> <p>Nenhuma notificação pendente encontrada</p> <p>Notificações Pendentes de Conclusão:</p> <p>Nenhuma notificação pendente encontrada</p>

d) Do Eixo de Avaliação

- Acompanhamos os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços;
- Avaliamos e controlamos o cumprimento das metas e a resolutividade das ações e serviços por meio de indicadores qualitativos;
- Avaliamos a satisfação dos usuários e dos acompanhantes;
- Realizamos auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de riscos;

Luana

PROTOCOLO DE AUDITORIA CLÍNICA

PARA A REALIZAÇÃO DA AUDITORIA DOS PRONTUÁRIOS, SE FAZ NECESSÁRIO O ALINHAMENTO DOS PROCESSOS (AUDITORIA - ENFERMAGEM - FARMÁCIA).

PARA QUE ESSE PROCESSO OCORRA DE UMA FORMA TRANSPARENTE É FUNDAMENTAL A COMPLETA ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM, COM EVIDÊNCIAS DESCRITAS DOS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS E DOS EXAMES.

SEGUEM ABAIXO ITENS QUE DEVEM CONTEMPLAR A ANOTAÇÃO :

- 1) NOME DO PROFISSIONAL EXECUTANTE COM CARIMBO
- 2) LETRA LEGÍVEL
- 3) CHECAGEM DA PM COM TRAÇO TRANSVERSAL NO HORÁRIO APRAZADO PELO ENFERMEIRO DO SETOR
- 4) DESCRERER OS MEDICAMENTOS QUE SÃO DO PACIENTE DE USO DE ROTINA (TROUXE DE CASA)
- 5) FRALDA DEVE SER DESCRITA SE É DO PACIENTE OU DO HOSPITAL
- 6) USO DO OXIGÊNIO: DEVE SER PREENCHIDO EM IMPRESSO PRÓPRIO, AONDE CONSTAM INÍCIO E TÉRMINO/ OU USO CONTÍNUO, CATETER OU MÁSCARA E O FLUXO DE OXIGÊNIO.DEVERÁ SER ANOTADO TAMBÉM EM ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM , POIS SÃO EVIDÊNCIAS DO USO
- 7) CURATIVO: DESCRERER O TAMANHO (PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE), O LOCAL, O MATERIAL UTILIZADO/ QUANTIDADE (PACOTE DE GAZE,RAYON,ATADURA DE CREPE,AGE,SULFA,SAFGEL,PAPAINA..)
- 8) SALA EMERGENCIA (HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA) E OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS
- 9) GLICEMIA CAPILAR: CHECAR A REALIZAÇÃO BEM COMO AS UNIDADES DE INSULINA PRESCRITAS PELO MÉDICO, E NÃO APENAS MEDICADO CONFORME PROTOCOLO DA INSTITUIÇÃO.
- 10) SUTURA: O SETOR TEM SEU ESTOQUE MÍNIMO DE MATERIAIS, O QUE DIFICULTA A DEVIDA COBRANÇA, QUANDO O FUNCIONÁRIO NÃO ANOTA O QUE FOI UTILIZADO E SUA QUANTIDADE (A FARMÁCIA NÃO LANÇA ESSE MAT)
- 11) PROCEDIMENTOS REFERENTES A ORTOPEDIA, CABE AO TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO A ANOTAÇÃO EM PRONTUÁRIO
- 12) PACIENTE EM ISOLAMENTO DEVE SER DESCRITO EM PRONTUÁRIO, EM TODAS AS ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM O TIPO DE ISOLAMENTO, DESDE O INÍCIO AO TÉRMINO,POIS SERÁ COBRADO DIÁRIA DE ISOLAMENTO (DIÁRIA DIFERENCIADA E MAIS ONEROSA)
- 13) MAT/MED SOLICITADOS NA FARMÁCIA, NO NOME DO PACIENTE , E NÃO UTILIZADOS , POR EXCESSO,ÓBITO,TRANSFERÊNCIA, ALTA,RECUSA ...DEVERÃO SER DEVOLVIDOS AO SETOR DA FARMÁCIA , NO NOME DO PACIENTE, PARA SEREM SUBTRAÍDOS DA CONTA.NA MAIORIA DAS VEZES ESTÃO DESCENDO COMO MAT/MED DE DEVOLUÇÃO DO SETOR .
- 14) PARA AS PUNÇÕES DE DIFÍCIL ACESSO, DESCRERER O DISPOSITIVO AGULHADO UTILIZADO E A QUANTIDADE DE TENTATIVAS
- 15) ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM EM FAA DEVERÁ SER REALIZADA NO VERSO DA MESMA
- 16) QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL UMA COLETA DE EXAME LABORATORIAL (SANGUE OU URINA) , JUSTIFICAR EM PRONTUÁRIO
- 17) FINALIZAR O PRONTUÁRIO COM A ALTA,TRANSFERENCIA,ÓBITO ...
- 18) AS INALAÇÕES EM FAAs, DEVERÃO SER CHECADAS POR CICLO
- 19) QUANDO FOR UTILIZADO BOMBA DE INFUSÃO , DEVE SER DESCRITO EM PRONTUÁRIO
- 20) NO SETOR DE OBSERVAÇÃO, O USO DO MONITOR CARDÍACO DEVERÁ ESTAR DESCRITO EM ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

Luana

- 21) REFORÇAR AO MÉDICO QUE PEDIDOS DE ECG E CARDIOTOCOGRAFIA DEVERÃO SER FEITOS EM DUAS VIAS, (EM CASO DE CONVÊNIO) FICANDO UMA EM ANEXO NO PRONTUÁRIO, COMO EVIDÊNCIA, E A OUTRA VAI PARA O CONVÊNIO, EVITANDO GLOSAS.
- 22) DIETA ENTERAL É ONEROSA, E MUITAS VEZES SÃO DESCARTADAS, POR OBSTRUÇÃO DA SONDA. NESTE CASO, ANOTAR EM PRONTUÁRIO, POIS AO FECHAR UM PRONTUÁRIO O SETOR DE SND, LANÇA O NÚMERO TOTAL DOS FRASCOS, E NÃO BATE COM A CHECAGEM E ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM.

ESSES SÃO ALGUNS PONTOS A SEREM MELHORADOS NA ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM PARA QUE A COBRANÇA DOS PROCEDIMENTOS SEJA REALIZADA DE FORMA CORRETA, SEM GERAR DÚVIDAS E FUTURAS GLOSAS.

ATT,

MILENA SANTOS PATTO DE GÔES BARRETO

Milena Santos Patto de Góes Barreto
Enfermeira Auditora
COREN-SP 0092989
Irm. Santa Casa, Mis. São Roque


Flávia Dzin
Faturamento

09/08/18

- Monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos (anexo).

Milena

Demonstrativo do Orçamento Mensal das despesas por categoria de 2020.

ORÇAMENTO MENSAL		2020
PESSOAL		R\$ 730.000,00
CUSTOS C/PESSOAL		R\$ 730.000,00
HONORARIOS MEDICOS		R\$ 634.100,00
APREMED		R\$ 330.000,00
ANESTESIA		R\$ 40.000,00
TRAUMATOLOGIA		R\$ 30.000,00
PEDIATRIA		R\$ 52.000,00
GINECOLOGIA		R\$ 125.000,00
INFECTOLOGISTA		R\$ 3.700,00
FONOAUDIOLOGIA		R\$ 1.800,00
HEMATOLOGISTA		R\$ 3.700,00
PATOLOGIA		R\$ 900,00
CIRURGIA GERAL		R\$ 47.000,00
SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ 221.351,00
LAVANDERIA		R\$ 38.000,00
SANGUE		R\$ 14.000,00
TOMOGRAFIA		R\$ 2.500,00
LABORATORIO		R\$ 38.000,00
RAIO-X		R\$ 65.000,00
ULTRASSOM		R\$ 16.000,00
MANUTENÇÃO		R\$ 11.300,00
CONTROLE PRAGAS		R\$ 755,00
CONSULTORIA		R\$ 25.000,00
ANALISE AGUA		R\$ 800,00
SISTEMAS OPERACIONAIS		R\$ 8.000,00
ENGENHARIA DO TRABALHO		R\$ 1.996,00
DIVERSOS		R\$ 184.049,00
MAT/MED		R\$ 100.000,00
HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 8.000,00
DESCARTAVEIS		R\$ 10.000,00
PAPELARIA/IMPRESSOS		R\$ 5.000,00
ALIMENTAÇÃO		R\$ 25.000,00
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 36.049,00
UTILIDADE PUBLICA		R\$ 80.500,00
AGUA		R\$ 15.000,00
TELEFONICA FIXO		R\$ 6.000,00
TELEFONE CELULAR		R\$ 500,00
GAS		R\$ 7.000,00
ENERGIA		R\$ 17.000,00
OXIGENIO		R\$ 35.000,00
SUBTOTAL		R\$ 1.850.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

Luanda

e) Indicadores gerais:

INDICADORES GERAIS	DESCRIÇÕES DOS INDICADORES	TIPOS			
		JAN	FEV	MAR	
Internação	Número de Internações por especialidade	Leito Cirúrgico	37	50	28
		Leito Obstétrico	95	55	128
	Número de Procedimentos cirúrgicos por especialidade;	Leito clínico	102	79	130
		Pneumologia Sanitária	3	0	0
	Média de permanência por especialidade	Pediatria	14	20	19
		Ortopedia	1	2	1
		Obstetria Ginecologia	80	59	86
		Cirurgia Geral	25	33	21
		Clinico	3	1	4
		Obstétrica	2	2	2
Taxa de ocupação de leitos p/ especialidade/ clínica1	Cirurgia	2	2	2	
	Pediátrica	2	3	5	
	Leito Obstétrico (%)	69%	58%	69%	
	Leito clínico (%)	32%	38%	25%	
Taxa de Parto Cesárea	Geral (%)	71%	58%	67%	
	Taxa de mortalidade institucional	Geral (%)	2%	3%	3%
Ambulatório	Nº de Consultas por especialidade/ mês (Ambulatório)	Cirurgia Geral	109	92	85
		Ginecologia e Obstetria	26	42	41
	Número de Atendimentos do Pronto Atendimento Geral;	Ortopedia	99	78	79
		Pronto Atendimento	7.390	7.205	5.886
Urgência e Emergência	Número de Atendimentos por especialidade/ mês;	Clinica Médica	7.670	7.561	6.068
		Infantil ³	3	0	3
	Contagem de número de atendimento por especialidade, por mês e ano de competência.	Ginecologia e Obstetria ³	745	570	568
		Traumatologia ³	110	101	68

FONTES: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS; Sistema de Informações Hospitalares SIH-SUS; Sistema Integrado Moderna de Administração Hospitalar-SIMAH (Estatística de Interação por Evento de Média de Permanência por especialidade/ Senso Mensal por Internação/ Taxa de Ocupação de Leitos por Especialidade/ Taxa de Partos/ Taxa de Mortalidade Institucional/ Estatística de Número de Atendimento por Especialidade).

Indua

4. CAPÍTULO IV

4.1 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (4.7- Plano Operativo)

A proposta deste desenvolvimento profissional é viável financeiramente porque parte do princípio da escassez de recursos disponíveis para investimentos em profissionais externos, buscando dentre os próprios profissionais da entidade líderes capazes de transmitir o conhecimento adquirido de forma prática e objetiva, capacitando e formando multiplicadores habilitados à conduzir o processo de educação continuada em seus setores, com a vantagem de contemplar todas as especificidades inerentes ao processo de trabalho que muitas vezes são ignoradas por consultorias externas e que fazem toda a diferença na prática diária de suas atribuições.

Além disso, a proposta representa oportunidade real de desenvolvimento e reconhecimento ao mérito do profissional da Entidade, participante ativo do momento de sua reestruturação e de sua transição que pode alçá-lo à novos patamares dentro da organização, motivando-lhe a dar o seu melhor pela sensação de pertencimento, valorização, contribuição e respeito perante os demais colaboradores.

Diante do exposto, a Instituição manteve a programação anual visando a educação permanente dos colaboradores e com isso contou com profissionais internos devidamente habilitados para a condução do desenvolvimento profissional.

Nos meses de janeiro á março de 2020, foram realizados 14 Treinamentos/ Orientações/ Palestras para o aprimoramento profissional, conforme tabela abaixo:

DATAS	PALESTRANTES	TEMAS	PARTICIPANTES	HORAS
09,10, 13,14 e 16/01/2020	Vanessa	Apazamento das Descrições. Público Alvo: Enfermeiros.	06	60 min

Luana

20 e 21 01/2020	Simone	POAT 001 Rev.03, POAT 002 Rev.04, POAT 003 Rev.03, POAT 004 Rev.03, POAT 005 Rev.03, Orientação quanto as mudanças realizadas quanto a revisão de documentos.	02	60 min
20 e 21/01/ 2020	Simone	POP 001 Rev.02, POP 002 Rev.04, POP 004 Rev.03. Orientação quanto as mudanças realizadas quanto a revisão de documentos.	02	60 min
24 e 29/01/ 2020	Simone	POP 003 Rev.04, POP 004 Rev.03, POP 006 Rev.02, POP 007 Rev.02, POP 009 Rev.05. Orientação quanto as mudanças realizadas quanto a revisão de documentos.	02	25 min
04/02/2020	Milena	Integração dos Alunos da Etec	56	60 min
10/02/2020	Laiza Castilho.	Prevenção e Combate á Incêndio (Teórico e Prático).	11	50 min
12/02/2020	Vanessa	Capacitação para avaliação de feridas	04	45 min
18/02/2020	Laisa	Prevenção e Combate a Incêndio	11	60 min
20/02/2020	Laisa	Brigada de Incêndio "Primeiros Socorros"	21	60 min

Indava

Fev/2020	Milena	Orientação do uso de Máscara simples na Recepção.	30	40 min
04 e 05/03/2020	Simone	Orientação do Fluxograma de atendimento dos casos suspeitos do coronavírus, emergência de saúde pública.	02	30 min
30 e 31/03/2020	Simone	Orientação de Uso de Máscara PFF2 /N95	02	30 min
31/03/2020	Daniel	Treinamento manejo de vias respiratórias em casos de Covid-19, Intubação, EPI's.	12	45 min
Mar/2020	Daniel	Treinamento manejo de casos suspeitos de Coronavírus.	07	50 min

Ludiva

4.2 ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PESQUISA (4.8 - Plano Operativo)

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por intermédio da Escola Técnica Estadual de São Roque (ETEC-SR), celebraram um convênio com o hospital da Santa Casa de São Roque, tendo como objeto a concessão de Estágio de complementação educacional aos estudantes matriculados nos Cursos Técnicos de Enfermagem. O estágio é entendido como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

Os alunos do curso técnico de Enfermagem realizam estágio supervisionado nos setores abaixo:

- Pronto Atendimento, realizando procedimentos de Enfermagem e Urgência e Emergência;
- Na Clínica Médica Cirúrgica, nos cuidados de Enfermagem com paciente clínico e cirúrgico;
- Na Maternidade, auxiliando na assistência Técnica de Enfermagem na especialidade de Ginecologia e Obstétrica;
- No Berçário, oferecendo assistência ao Recém-nascido;
- No Centro Cirúrgico, auxiliando na Central de Material e esterilização e na assistência de enfermagem no pré-operatório/ trans-operatório e no pós-operatório imediato.

Os alunos além do estágio na área específica de enfermagem, também realizarão estágio na área de Segurança Operacional, com o objetivo de conhecer toda a estrutura hospitalar, como o fluxo de atendimento, o alinhamento entre os setores e a rotina de cada setor, como o Sistema de Nutrição e Dietética (SND), o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), os setores como Almoxarifado e Compras, a Farmácia Central e Satélite, a Agência Transfusional, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMET), o Laboratório de Imagens (Raio-x, Ultrassom e Mamografia), a Lavanderia, o CCIH, o Faturamento e Secretaria de Ala.

Os alunos não terão acesso só aos procedimentos básicos, como também ao prontuário eletrônico (Triagem), além da interação com toda a equipe multidisciplinar.

Indua

O intuito do estágio supervisionado é que os Alunos adquiram as competências, as habilidades e as bases tecnológicas conforme o plano de curso, agregando conhecimento tanto na teoria, quanto na prática a fim de prepará-los para o mercado de trabalho.

Indua

5. CAPÍTULO V

5.1 PROPOSTA DE MELHORIA

Diante do cenário de transição e da oportunidade de revisar e remodelar a operação da Entidade, visando padronizar e profissionalizar muitas das rotinas e processos de trabalho; da escassez de recursos financeiros para investir em soluções externas e do potencial intelectual inexplorado dos recursos humanos da própria Entidade; da necessidade de se resgatar a identidade corporativa, estreitando os vínculos entre as áreas através da gestão do conhecimento compartilhado e do ciclo de processos funcionais; da implantação de políticas socioeconômicas, das quais os recursos humanos são peças fundamentais no planejamento estratégico corporativo, empregando seu conhecimento amplo das especificidades do negócio e das ferramentas de gestão e qualidade compatíveis à Entidade, propõe-se:

Janeiro

- Formalizar o pedido de reajuste do repasse mensal para o Prefeito no valor de R\$ 1.800.000,00 para custeio, R\$ 400.000,00 para pagamento do Passivo e o valor de R\$ 50.000,00 para pagamento dos serviços de diagnóstico por imagem (Raio X, Ultrassom e Mamografia).
- Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, do Ambulatório de especialidades e do Pronto Atendimento Ginecologia/ Obstetrícia.

Fevereiro

- Contratar, em parceria com a AISAM, a empresa Calado & Soares especializada em projetos hospitalares, para adequação, atualização e integração dos projetos arquitetônicos de reforma dos apartamentos Clínica Médica e Maternidade, do berçário e do centro cirúrgico.

Indira

Março

- Iniciar o planejamento e a organização da ala Covid-19.
- Desenvolver e implementar o Plano de Contingência Covid-19.
- Contratar, em parceria com a AISAM, as empresas de Milito e MP Projetos e instalações para a elaboração dos projetos complementares de hidráulica e elétrica da Entidade.

Indua

5.2 DOAÇÕES.

As doações são muito importantes para a Santa Casa de Misericórdia de São Roque, seja, dinheiro, materiais, serviços, qualquer forma de ajuda é muito bem-vinda.

Mas para que o processo de doação aconteça de forma ágil e organizada, pedimos que os doadores sigam alguns passos:

1º- Entre em contato com a administração do hospital e comunique a sua vontade de doar e de que forma pretende fazer isso. Esse contato inicial permite que a instituição se prepare para receber a doação (preparar espaços para armazenamento, por exemplo).

2º- No caso de materiais, combine o melhor dia e horário para fazer a entrega ou esperar a retirada. Dependendo do material e da distância, a Santa Casa consegue retirar ou mobilizar parceiros para fazer a retirada da doação.

3º- Para doações em dinheiro, utilize os dados bancários e envie o comprovante ou a informação do depósito/transferência por e-mail.

A Santa Casa emite recibo do valor doado para efeito de contabilidade.

Segue abaixo os Dados bancários para doações em dinheiro:

Caixa Econômica Federal

Agência 576 Conta corrente: 884-0

Titular: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

CNPJ: 70.945.936/0001-70

E-mail para comunicação das doações: administracao@santacasasr.com.br.

4º- Doações na forma serviços precisam ser comunicadas com antecedência para que sejam planejadas.

5º- Manifeste sua vontade de ter ou não seu gesto divulgado nas mídias do hospital. Temos como hábito, divulgar em nossas redes sociais as doações e seus receptivos doadores com o objetivo de incentivar e inspirar outras pessoas fazerem o mesmo.

Luana

Março

- A Entidade recebeu a doação de 03 Smart TVs 32 polegadas do Sr. Anderson de Oliveira, presidente do Conselho de Representantes da Santa Casa de São Roque. As Smart TVs serão utilizadas no sistema de gerenciamento de fila e chamadas do novo Pronto Atendimento.
- O Estabelecimento da Regina Cosméticos doou 36 frascos de álcool em gel para mãos. Os produtos reforçam o estoque da Santa Casa, pois o hospital registrou um aumento significativo no consumo de álcool gel depois que a OMS declarou a COVID-19 uma pandemia. Além dos colaboradores, os pacientes também redobram os cuidados com higienização das mãos no ambiente hospitalar.
- A Empresa Ipanema Produtos Veterinários de Araçoiaba da Serra realizou a doação de 02 caixas de álcool em gel para higienização das mãos e 490 frascos de álcool 70% líquido que será utilizado na desinfecção de materiais e ambientes.
- O Dr. Thiago Vasconcelos Menegotto, doou móveis hospitalares, tais como, mesas, cadeiras, foco portátil, suporte de soro, divã para exames, entre outros.
- O Departamento de Saúde realizou a doação de luvas e botas de borracha, óculos de proteção, gorros, macacões e máscaras de proteção facial conforme as normas de segurança para proteção dos colaboradores que atuam na linha de frente dos casos de Covid-19.



5.3 RESULTADOS OBTIDOS

Janeiro

- Conclusão da Implantação do Prontuário eletrônico no setor de Pronto Atendimento Ginecologia/ obstetrícia e no ambulatório de especialidades englobando as categorias de Cirurgião Geral, de Ortopedia/Traumatologia, de Ginecologia, de Cirurgião pediátrico e de Vascular.

Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica estão utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.

Com a geração de informação que a implantação do sistema possibilitou, é possível apoiar a gestão administrativa do hospital em tomadas de decisão e levantamento de informação para aprimoramento da gestão.

- Em Janeiro de 2020, foi realizado acordo com a empresa Construcare Serviços Médicos no valor de R\$ 280.000,00 referente ao Processo 10033232820168260586, parcelado em 10 vezes de R\$ 28.000,00, acordo com Emerson Alexandre Molina Rodrigues (D&R) acordo de Processo Cível firmado em 29/01/2020 no valor de R\$ 80.000,00 parcelado em duas vezes de R\$ 40.000,00. Esses valores efetuados foram resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

Fevereiro

- Conclusão da etapa de parametrização do sistema MODERNA do módulo Triagem do Pronto Atendimento de Ginecologia Obstetrícia e ocorreu ajustes necessários nos processos e criação de uma sala de triagem exclusiva para o atendimento das gestantes e demais atendimentos ginecológicos.

Ludiva

- Obteve-se a Redução de aproximadamente R\$ 4.000,00, na conta de energia elétrica da Companhia Piratininga.
- Em Fevereiro de 2020, foi realizado acordo com Alexandre de Souza sociedade individual de advocacia - acordo Carlos Rodrigo Lopes de Carli no valor de R\$ 4.500,00 e foi firmado acordo com Amilton Vieira de Melo-acordo Nancy H. Pantoja no valor de R\$ 3.000,00. Esses valores efetuados foram resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

Março

- Obteve-se a Redução de aproximadamente R\$ 4.000,00, na conta de energia elétrica da Companhia Piratininga.
- Conclusão da 2ª etapa da parametrização do sistema MODERNA módulo Equipe Médica no **Pronto Atendimento Ginecologia Obstetrícia** e ajustes necessários nos processos e criação de uma sala de triagem exclusiva para o atendimento das gestantes e demais atendimentos ginecológicos.
- Desenvolver toda equipe de enfermagem hospitalar de todas as áreas, para lançamento de itens na conta do paciente. Possibilitando o controle de estoque setorial e, o conhecimento de gasto aproximado por paciente de materiais e medicamentos hospitalares.
- Implantar o controle de requisição setorial, objetivando o conhecimento do consumo por setor de materiais coletivos e materiais de setores.
- Controle total de entradas e saídas de itens do setor de farmácia central, unificação de estoque no setor, sendo possível o desmonte de 2 farmácias satélites que funcionavam na instituição sem controle mínimo de saída, reduzindo os desperdícios de materiais e medicamentos e, otimizando a mão de obra anteriormente alocada nesses setores.

Ludiva

- Em Março de 2020, foi realizado acordo com a empresa TCA Farma firmado em 16/03/2020 no valor de R\$ 5.000,00, acordo com Silvio Tacla Alves Barbosa firmado em 17/03/2020 no valor de R\$ 2.344,69, acordo com Pedro Henrique Engel de Carvalho firmado em 17/03/2020 no valor de R\$ 5.015,03, acordo com Gustavo Cunha Silva firmado em 17/03/2020 no valor de R\$ 6.252,50 e acordo com Heidman Mancano Ximenes Filho (TCA Farma) firmado em 16/03/2020 no valor de R\$ 1.000,00. Esses valores efetuados foram resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

Cunha

CONCLUSÃO

Em relação ao cumprimento das metas, analisa-se que o hospital não atingiu os números estimados no último plano de trabalho, sendo claro que o mesmo deverá ser adequado à nova realidade do município e região, considerando a oferta referenciada e também a de livre demanda atendida pelo hospital.

Salientamos que os serviços prestados no hospital permaneceram de forma habitual.

Com o propósito de auxiliar a Santa Casa em sua reformulação e adequação administrativa/ estatutária e financeira, a municipalidade em conjunto com a provedoria e a diretoria da Santa Casa, acordaram sobre a requisição administrativa, regulamentada através do Decreto nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, pelo prazo de seis meses, prorrogáveis caso se faça necessária para a finalização dos trabalhos.

Desta forma, espera-se atender as exigências documentais junto aos órgãos fiscalizadores e também na prestação de uma maior escala de serviços ao município e microrregião referenciada.

Sendo o que se apresentava para o momento.

São Roque, 20 de Maio de 2021.

Patrícia da Rosa e Silva

Coordenadora de Prestação de Contas

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque



Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Administradora Interina

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://www.santacasasr.com.br/história/>Acesso em 02/04/2020;

<https://www.santacasasr.com.br/missao-visao-e-valores/>Acesso em 02/04/2020;

www.tabnet.saude.sp.gov.br; Internações por especialidades SUS;
Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS;
Sistema de Informações Hospitalares SIH-SUS.

www.cnes.gov.br;

Data SUS-CIHA- Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial;

Data SUS - SINASC - Sistema de Informação sobre nascidos vivos;

Data SUS - SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade;

Sistema Folha de Pagamento, "Samifolha - Administração de Pessoal "Relatório de totalizadores por função no período de 31/03/2020.

www.anvisa.gov.br; Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária;

<https://www.santacasasr.com.br/doacoes/>Acesso em 31/03/2020;

Sistema Integrado Moderna de Administração Hospitalar - SIMAH.